SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3782

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.14.5

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo(a). Sr(a). João Lourenço Pereira Sobrinho, Ordenador(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.08.14.5, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa PAULO ANDRE DE ANDRADE GOMES, inscrita no CNPJ nº 10.940.201/0001-22, para Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projeto arquitetônico executivo completo para a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Abaiara, incluindo todos os estudos preliminares, anteprojeto, projeto legal, projeto executivo e demais elementos técnicos necessários à obtenção de licenças e autorizações, conforme as normas da ABNT, legislação urbanística, sanitária e hospitalar aplicável, visando à implantação de unidade hospitalar de média complexidade com atendimento ambulatorial e de urgência, junto à Secretaria de Saúde de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 58.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaiara-CE, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:285B054D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025 – SME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital N° 001/2025-ADM, de 18 de julho de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para Contratação Temporária de Bolsistas para executar as atividades do Programa Renda Mais Instituída pela Lei MUNICIPAL nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025 da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, que compõem o banco de bolsistas para a função de Agente do Projeto Cuidar e incluir para serem locados na Secretaria de Educação – Edital 001/2025-ADM, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, nos dias **21 e 22 de agosto de 2025,** de **07 horas às 11 horas e das 13 às 16 horas**, portando os documentos especificados no **ANEXO I** desta portaria, com vistas a assumir as funções de bolsistas para do Programa Renda Mais (Agente do Projeto Cuidar e incluir) os quais estão habilitados.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO: AGENTE PROJETO CUIDAR E INCLUIR**
1	MARIA ROSANA VENANCIO MATIAS
2	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA
3	YANNE PEREIRA MARIANO
4	MARIA ISRAELY PEREIRA DE SOUZA
5	MARIA ANDREA FELIX DA SILVA
6	ANA KELLY FRANCO MAGALHÃES
7	MARIA HELLEN LIMA MARIANO
8	MARIA FRANCINEIDE SAMPAIO
9	NARLEIDE DO NASCIMENTO BATISTA
10	ESTEFANY DA SILVA SAMPAIO
11	CICERA CELIA DOS SANTOS
12	MARIA JECILIA DO NASCIMENTO
13	VANESSA MOREIRA SAMPAIO

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 20 de Agosto de 2025.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação de Abaiara CE
Portaria N° 11- 2025 – GP

ANEXO I– PORTARIA Nº 017/2025
RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

• Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
• Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
• Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
• Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
• Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
• Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
• Diploma/Certificado de escolaridade;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Carteira de trabalho física ou digital;
• Uma Foto 3x4 recente;
• Apresentar certidões de regularização com a Justiça Eleitoral, com o serviço militar obrigatório e com a Justiça Estadual e Federal, além de Antecedentes Criminais, que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
• Termo de Responsabilidade e Compromisso, declarando ter conhecimento das regras do Programa Renda Mais;
• Atestado Médico atualizado de capacidade funcional.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A0EA9472

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, JOSÉ ALLEF ARAÚJO FREITAS**,** portador do RG Nº 2019194687-1, e do CPF Nº 106.939.023-29, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:BCDF7A59

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 077/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 077/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, THEO VICTOR DE SOUZA DUARTE**,** portador do RG Nº20170873174, e do CPF Nº054.050.663-03, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:D59DB0D7

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, PEDRO COELHO DA SILVA JUNIOR**,** portador do RG Nº99099131713, e do CPF Nº 894.276.293-04, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:BD2BDCD7

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, QUEMUEL MARTINS FERREIRA**,** portador do RG Nº2006097077844, e do CPF Nº082.221.8833-03, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:DE0758BD

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, CICERA DE SOUSA ALVES**,** portador do RG Nº 20040292205003, e do CPF Nº 039.902.633-90, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:17928C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, DAIANE MOREIRA DE LIMA**,** portador do RG Nº20073996782, e do CPF Nº 058.873.733-00, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:A4DBE54D

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, ISADORA RODRIGUES BRAGA**,** portador do RG Nº2019179884-8, e do CPF Nº 104.876.193-23, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:9696DF6C

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 083/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 083/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, ANNY LETÍCIA DE ASSIS SILVA**,** portador do RG Nº2015183565-3, e do CPF Nº116.463.413-50, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:BC7F9486

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, NAESLA ARAUJO VIANA**,** portador do RG Nº2003098066930, e do CPF Nº024.424.873-73, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:E1CA4262

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, DANYELLE MARTINS TEIXEIRA**,** portador do RG Nº2008125402-9, e do CPF Nº 076.556.603-60, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:34EF3009

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 086/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 086/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, ANTONIA SANTINHA DE LIMA LEAL**,** portador do RG Nº 20211573897, e do CPF Nº141.660.893-15, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:361955F5

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 087/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 087/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, JOSIANA TOMAZ DO NASCIMENTO**,** portador do RG Nº50264028-5, e do CPF Nº 234.751.438-52, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:89E92528

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088/2025 ACOPIARA 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, LEONARDO MOREIRA DE QUEIROZ SILVA**,** portador do RG Nº 2009099098533, e do CPF Nº092.536.243-37, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 13 de Agosto de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:CB574330

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
RESOLUÇÃO 001/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025. REGULAMENTA A ASSESSORIA PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO 001/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta a Assessoria Parlamentar na Câmara Municipal, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA, com fulcro no art.79, §1º, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e que foi promulgada a seguinte Resolução.

Art.1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de **Acopiara**, a **Assessoria Parlamentar de Gabinete**, de caráter **individual** e

vinculada a **cada Vereador**, destinada a prestar apoio técnico-legislativo e administrativo ao exercício do mandato e às atividades de fiscalização.

Parágrafo Único. A Assessoria Parlamentar de que trata o *caput* atuará exclusivamente nas finalidades institucionais do Parlamento, vedadas atividades de natureza pessoal, privada, partidária ou eleitoral, bem como quaisquer atos incompatíveis com o Regimento Interno.

Art.2º - Fica criado **1 cargo em comissão** de "**Assessor Parlamentar" para cada vereador em exercício**, com exercício de 20h e remuneração fixada em R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

§1º A **lotação** dar-se-á nos respectivos **Gabinetes dos Vereadores**, observada a composição da Câmara, competindo à **Presidência da Câmara** a prática dos atos de provimento e vacância.
§2º O **provimento** dos cargos observará a **disponibilidade orçamentária**, os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal** e as vedações de acumulação de cargos e de nepotismo.
§3º Os requisitos, atributos e funções dos cargos criados por este artigo ficam dispostos no Anexo Único desta Resolução.
§4º Ficam atualizadas ao valor disposto no *caput* as remunerações dos cargos de "Assessor Parlamentar" criados pelas Resoluções 001/2011 e 001/2022.

Art.3º - A fiscalização e controle de atividades dos **Assessores Parlamentares** são de responsabilidade direta do **Vereador que houver requerido sua nomeação.**

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições em contrário das Resoluções 001/2011 e 001/2022.

Câmara Municipal de Acopiara, em 12 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

ANEXO ÚNICO
Requisitos e funções do Cargo de Assessor Parlamentar
I – assistir o Vereador nas sessões plenárias, reuniões de Comissões e audiências públicas, elaborando apontamentos, notas e minutas quando solicitado;
II – redigir, revisar e adequar, sob orientação do Vereador, proposições legislativas (projetos, emendas, substitutivos, requerimentos, indicações, moções), pronunciamentos e demais expedientes oficiais do Gabinete;
III – realizar pesquisas e estudos legislativos, jurídicos e de políticas públicas, produzindo notas técnicas, relatórios e quadros comparativos de legislação;
IV – acompanhar a tramitação das proposições do Gabinete, controlando prazos, diligências e providências, inclusive em sistemas eletrônicos da Câmara;
V – preparar e expedir comunicações oficiais (ofícios, memorandos e e-mails institucionais), observados os padrões da Casa, bem como encaminhar conteúdos à Assessoria de Comunicação para divulgação institucional;
VI – elaborar índices, resumos e compilações de leis, decretos, resoluções e demais atos normativos pertinentes às matérias tratadas pelo Vereador;
VII – atender cidadãos, entidades e órgãos públicos em demandas relacionadas ao mandato, registrando, encaminhando e acompanhando solicitações pelos canais oficiais;
VIII – organizar a agenda do Vereador, registrando audiências, visitas, reuniões e demais compromissos, com elaboração de resumos executivos e acompanhamento de desdobramentos;
IX – zelar pelo patrimônio e pelos materiais do Gabinete, controlando sua utilização e conservação;
X – observar o Regimento Interno, as normas administrativas da Câmara, o dever de sigilo e as regras de proteção de dados pessoais;
XI – executar outras atividades de natureza técnico-legislativa e administrativa compatíveis com a função, determinadas pelo Vereador ou pela Mesa Diretora, vedadas as de caráter pessoal, privado, partidário ou eleitoral.

REQUISITOS E CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO
I – Requisito de escolaridade. Escolaridade mínima: ensino médio completo.
II – Condições de exercício. O desempenho das atribuições dar-se-á em regime de atividade interna e/ou externa, compreendendo serviços no âmbito da Câmara Municipal e diligências externas (sessões, reuniões, audiências, visitas institucionais e demais atos oficiais).

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:30B12163

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.2101

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.2101

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2025.05.2801. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE_. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ 17.328.748/0001-10,representado por detentores do Registro de Preços, Sr.(s) FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO, CPF 459.187.913-53 Valor Global R$ 1.635.008,62 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oito reais e sessenta e dois centavos),. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA.

CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5BAB9292

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.2102

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.2102

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2025.05.2802. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE_. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63, representado por detentores do Registro de Preços, Sr ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO, Valor Global R$ 231.765,51 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA.

CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5AFCCAD9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.02.07. Órgão Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10, representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global 4.106,69 (Quatro mil,centoe seis reais e sessenta e nove centavos),. Dotação Orçamentária: 18 122 0402 2091 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, , KAMILA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:378F7779

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.02Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63,representado por ANTONIO KLEBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 7.953,18 (Sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos Dotação Orçamentária: 12.122.0402 2061 – 12.361.1201.2065 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.22; Fonte: 1500100100-1540000000/1541000000/1542000000/1571000000/15710000000.
Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:118553A8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.04. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada empresa KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63, representado por ANTONIO KLEBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 99.688,63(Noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) dotação orçamentária nº: 10.122.0402 2015 – 10 301 1001 2019-10 302 1003 2025; elemento de despesa: 3;3.90.30.00 –material de consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – gêneros alimentícios fonte de recursos: 1500100200-1600000000_. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE,

Acopiara, 02 de Junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5C4A80C1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.05. Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global de R$ 10.215,74 (Dez mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), Dotação Orçamentária: 20 122 0402 2003 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4238C709

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.02.06. Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$2.759,44 (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)Dotação Orçamentária: 20 122 0402 2003 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5B30734F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.06.02.08. Órgão Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63, representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO LEITÃO. Valor Global R$ 1.854,34(Um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 18 122 0402 2091 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA O MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA,

KAMILA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2A5DB750

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.06.02.09. Órgão Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 3.158,70 (Três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária:0401- 04.092.0402 2008 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4454935D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.1 Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 06.168.998/0001-08 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 77.289,50 (Setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária: 0801-12.122.0402 2061 – 12.361.1201.2065;12 365 1208 2.067 elemento de despesa: 3;3.90.30.00 -, sub elemento de despesa:3.3.90.30.07- gêneros alimentícios. fonte de recursos: 1500100100-1550000000/1571000000/1540000000/1541000000/15420000000, consignado ao orçamento de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3B7BDB8D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.10 Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 3.895,00 (Três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), Dotação Orçamentária: 15 122 0402 2071 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4FEB4EE6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.2309. Órgão Contratante: STTRANS. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 2.849,80 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária: 15.01 04 122 0402 3.002; elemento de despesa: 3;3.90.30.00 -,sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – gêneros alimentícios- fonte de recursos: 1500000000-, consignado no Orçamento Municipal de 2025. . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4AA82D51

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.12. Órgão Contratante: SECRETARIA DE FINANÇAS. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 12.841,97 (Doze mil, oitocentos e quarenta e um reais, noventa e sete centavos)Dotação Orçamentária: 04 122 0402 2011 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 CONSIGNADO AO ORÇAMENTO DE 2025 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA .

MARIA SIMONE DA SILVA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A63F4932

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.13

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.13 Órgão Contratante: SECRETARIA DE FINANÇAS. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no

CPJ Nº 38.263.979/0001-representado por ANTONIA CICERA SÁ CARVALHO. Valor R$ 5.517,24(Cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)Dotação Orçamentária: 04 122 0402 2011 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 CONSIGNADO AO ORÇAMENTO DE 2025 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA .

MARIA SIMONE DA SILVA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BC3E3E8E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.14

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.14. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV.SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 3.989,70 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos),Dotação Orçamentária: 20 122 0402 2076Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.22; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

FRANCISCO RIVALDO FREITAS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4BE10AE8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.15

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.15. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV.SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 953,50 (Novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária: 20 122 0402 2076Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FRANCISCO RIVALDO FREITAS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BF1A5D50

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.16

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.16. Órgão Contratante: STTRANS. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 2.921,00 (Dois mil, novecentos e vinte e um reais)Dotação Orçamentária: 04 122 0402 2095 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:48A155D2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.17

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.17. Órgão Contratante: SUPERINT. DE TRANSPORTE E TRANSITO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 953,50 (Novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária:14.01- 04 122 0402 2.095, Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DA SUPERINT. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANTONIO EDEVILDO ALVES MULATO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:08E6CCA9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.18

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06 0218. Órgão Contratante: SECRETARIA DE CULTURA. Emp PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 6.906,20 (Seis mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), Dotação Orçamentária: 11.02-13 122 0402 2082 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000_. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA,ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F04E0D6D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.19

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.0219. Órgão Contratante: SECRETARIA DE CULTURA. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63,representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 1.057,25 (Um mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos Dotação Orçamentária: 11.02-13.122 0402 2.082, Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A3844A4A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.20

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.06.02.20. Órgão Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 681,54 (Seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) Dotação Orçamentária:0401- 04.092.0402 2008 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E804420A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.02.3

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.06.02.3. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CPJ Nº 17.328.748/0001-10 representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 702.515,38 (Setecentos e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos) dotação orçamentária nº: 10.122.0402 2015 – 10 301 1001 2019-10 302 1003 2025; elemento de despesa: 3;3.90.30.00 -, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.22 - fonte de recursos: 1500100200-1600000000_. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:36AB48DE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.23.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Empresa Contratada: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA, inscrita no CPJ Nº : 11.282.947/0001-59 representado por PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA . Valor Global R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 05.01-04 122 0402 2.011; elemento de despesa: 3.3.90.35.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.99, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, COM SUPORTE TÉCNICO, REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARIA SIMONE DA SILVA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CED1304F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.23.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA, inscrita no CPJ Nº 11.282.947/0001-59 representado por PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA . Valor Global R$ R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0801- 12 122 0402 2.061 ; elemento de despesa: 3.3.90.35.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.99, fonte de recursos: 1500100100/15500000000 consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, COM SUPORTE TÉCNICO, REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B8E8BDB4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.23.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA, inscrita no CPJ Nº : 11.282.947/0001-59 representado por PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA . Valor Global R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06.02-10 122 0402 2.015; elemento de despesa: 3.3.90.35.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.99, fonte de recursos: 1500100200, consignado no Orçamento Municipal de 2025,. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, COM SUPORTE TÉCNICO, REESTRUTURAÇÃO DOS

PROCESSOS E FLUXOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:14BD6FC2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.23.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.23.04. Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV.SOCIAL. Empresa Contratada: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA, inscrita no CPJ Nº : 11.282.947/0001-59 representado por PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA . Valor Global R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 07.01-08 244 0807 2.033; elemento de despesa: 3.3.90.35.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.99, fonte de recursos: 1500000000/1660000000, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, COM SUPORTE TÉCNICO, REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0DE95C95

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.240/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.240/2025
ACOPIARA/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
11. Secretaria de Cultura Esporte e Juventude
02. Fundo Mun. de Cultura Esporte e Juventude 11.02.13.122.2302.3. Ações de Apoio e Incentivo ao Turismo

Código	Elemento	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviços p/ distribuição Gratuita.	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas Portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2.022/2025 do Governo Municipal de Acopiara, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FD866835

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor ARIOVALDO SOARES TELES, Servidor, para viajar no período de 21 e 22 de agosto de 2025, com objetivo de participar do I Conferência dos legislativos do Cariri, no dias 21 e 22 de agosto, no Centro de Convenções do Cariri na Cidade do Crato - CE, a partir das 08:00 horas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 200,00 (duzentos) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:9628A210

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 041/2025

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUSA MAIA, Servidor, para viajar no período de 21 e 22 de agosto de 2025, com objetivo de participar do I Conferência dos legislativos do Cariri, no

dias 21 e 22 de agosto, no Centro de Convenções do Cariri na Cidade do Crato - CE, a partir das 08:00 horas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 200,00 (duzentos) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:592E3EF2

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Valmir de Sousa Brasil, Vereador, para viajar no período de 21 e 22 de agosto de 2025, com objetivo de participar do I Conferência dos legislativos do Cariri, no dias 21 e 22 de agosto, no Centro de Convenções do Cariri na Cidade do Crato - CE, a partir das 08:00 horas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:2031847B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.20.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.20.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de estruturas e serviços voltados à realização dos eventos diversos organizados pelas Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de setembro de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **22 de agosto de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 20 de agosto de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:795E19A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2024.07.08-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.24.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

Altaneira/CE, 06 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:879C0245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2024.07.08-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.24.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

Altaneira/CE, 06 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B9EDC737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A34933C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6300140B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:44E53212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D7905CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C8A6EC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2024.07.08-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.24.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

Altaneira/CE, 06 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C8A2580D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:273754CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas,

ACORDAM em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:349B1766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.14-0001 - DISPENSA N° 2025.07.28.2

Extrato do Contrato Nº 2025.08.14-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.07.28.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ARQUITEC CONSULTORIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.954.034/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico executivo completo para a construção do novo Hospital Municipal de Altaneira, incluindo todos os estudos preliminares, anteprojeto, projeto legal, projeto executivo e demais elementos técnicos necessários à obtenção de licenças e autorizações, conforme as normas da ABNT, legislação urbanística, sanitária e hospitalar aplicável, visando à implantação de unidade hospitalar de média complexidade com atendimento ambulatorial e de urgência, junto à Secretaria de Saúde de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais), **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Eduardo de Barros Teixeira. **Assinatura do Contrato:** 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CBBB4E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.23.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.13-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.23.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área da saúde para o fornecimento de serviços médicos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 540.642,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Édipo Glasdston Amâncio da Silveira. **Data de assinatura do Contrato:** 13 de agosto de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6134FC0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.23.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.13-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.23.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.152.431/0001-39. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área da saúde para o fornecimento de serviços médicos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 540.642,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Alberto Ferreira da Rocha. **Data de assinatura do Contrato:** 13 de agosto de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B8AC82A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.14.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.11-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.14.2. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira-CE em relação a de aquisição de Material Odontológicos, para atender as Estratégias de Saúde da Família, e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 301.177,00 (trezentos e um mil cento e setenta e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Thiago Marcos Barros Maia. **Data de assinatura do Contrato:** 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:021B2B57

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 41/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O, IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exposto no art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, que atribui competência ao chefe do poder executivo para decretar desapropriação por utilidade pública;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 2º, c/c art. 5º, 'g' e 'm', art. 6º e 10º,todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;
CONSIDERANDO que o município objetiva com a presente desapropriação de utilidade pública proceder com a construção do Hospital Municipal
CONSIDERANDO a necessidade da disponibilidade do imóvel para fins de se atingir o objetivo de interesse da coletividade acima exposto, haja vista a significativa importância da referida construção no município, atendendo a população local;

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. JOSÉ ELIS DE OLIVEIRA, com área de 6.658,87 m², localizado na Rua José Pio de Oliveira, Bairro Centro, Município de Altaneira.

Art. 2º. O imóvel que trata este Decreto será destinado para a construção do Hospital Municipal de Altaneira-CE.

Art. 3º. O valor a ser pago mediante justo pagamento é constante em avaliação técnica realizada pela comissão avaliadora de imóveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE – SE

Paço da prefeitura Altaneira- CE, em 20 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:819AF2EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240261

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240261**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-006/2024 - SEINFRA, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 15 451 1002 1.041 - Construção, ampliação, reforma e requalificação de vias e logradouros; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Convênio nº 073/CIDADES/2024 celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, consignado no orçamento Municipal de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA BR 116 A LOCALIDADE DE BATOQUE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

CONTRATADO(A): VIDAL ENGENHARIA LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VIDAL ENGENHARIA LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) dias**, correspondente ao período de **15/08/2025** a **13/12/2025.**

ALTO SANTO (CE), 15 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1FD1DFB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.06.20.09. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 3º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **JOSE FLAUDIO DA SILVA - EPP,** CNPJ: N°19.493.227/0001-44. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** José Flaudio da Silva, portador (a) do CPF/MF n° 885.966.723-20,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7F34F193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.06.20.11. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato 3º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **JOSE FLAUDIO DA SILVA - EPP,** CNPJ: N°19.493.227/0001-44. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** BARTOLOMEU BATISTA NETO, ordenador de despesas da secretaria de educação, assina pela **CONTRATADA** José Flaudio da Silva, portador (a) do CPF/MF n° 885.966.723-20,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:901F1725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.06.20.13. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 3º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **JOSE FLAUDIO DA SILVA - EPP,** CNPJ: N°19.493.227/0001-44. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da silva, ordenador de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA** José Flaudio da Silva, portador (a) do CPF/MF n° 885.966.723-20,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:789A6738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3ºADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

EXTRATO 3ºADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3ºADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.06.20.14. O ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato 3ºADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME,** CNPJ: N°14.180.685/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, assina pela **CONTRATADA** Luiz José do Nascimento Neto, portador (a) do CPF/MF n° 001.814.193-51,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FA6AC6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3ºADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

EXTRATO 3ºADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.06.20.08. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 3ºADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME,** CNPJ: N°14.180.685/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** Luiz José do Nascimento Neto, portador (a) do CPF/MF n° 001.814.193-51,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:09A0DB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 4° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.06.20.10. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato 4° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME,** CNPJ: N°14.180.685/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** BARTOLOMEU BATISTA NETO, ordenador de despesas da secretaria de educação, assina pela **CONTRATADA** Luiz José do Nascimento Neto, portador (a) do CPF/MF n° 001.814.193-51,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:09507039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 4° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.06.20.12. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 4° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME,** CNPJ: N°14.180.685/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da silva, ordenador de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA** Luiz José do Nascimento Neto, portador (a) do CPF/MF n° 001.814.193-51,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3DDE2273

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.
Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar os documentos (contracheques) do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Francisca Geralda Pereira da Silva (CPF nº 809. 269. 833- 34), entrou com o Anexo III, pedindo correção de horas aulas (200h/a) referente ao ano de 2003 e os meses de janeiro/2004 e fevereiro/ 2004. Os documentos entregue pela mesma não comprovam que ela trabalhou 200 horas no período citado acima. O abono salarial (R$ 125,00) que consta nos contracheques do ano de 2003 e de janeiro e fevereiro de 2004, refere-se ao pagamento URCA – Universidade Regional do Cariri, que metade do curso era pago pelo FUNDEF.

Conforme observado nos arquivos (folhas de pagamento/contracheques) encontradas junto a gestão municipal, observou-se que servidores que exerciam jornada de trabalho extras, ou seja, acima da jornada do concurso público realizado, possuíam como rubrica em seus contracheques a denominação “hora aula” ou “carga suplementar de trabalho”, logo, a rubrica “abono salarial” não denotava que o servidor estava exercendo horas complementares.
O servidor também deixou de apresentar qualquer documentação que comprovasse o exercício de atividades de carga suplementar de trabalho

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que “*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”.

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado a lista inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Francisca Geralda Pereira da Silva**,** é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto**, REDIMENSIONAMOS, *EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA FRANCISCA GERALDA PEREIRA DA SILVA (CPF Nº 809. 269. 833- 34), NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, PERMANECENDO O PERÍODO DE JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003 E OS MESES DE JANEIRO/2004 E FEVEREIRO/ 2004 COM 100 HORAS MENSAIS, DEVENDO CONTINUAR NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.**

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos Do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:36D27C56

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do**

FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.

Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar os documentos (contracheques) do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Antônia Regina Alves de Moraes (CPF nº 971.839.893-72), entrou com o Anexo III, pedindo correção de horas aulas (200h/a) referente aos anos de 2003 e 2004. Os documentos entregue pela mesma comprovam que ela trabalhou 200 horas no período de agosto/2004 a dezembro/2004. O ano de 2003 e os meses de janeiro/2004 a julho/2004 não foi comprovado que ela trabalhou 200 h/a. O abono salarial (R$ 125,00) que consta nos contracheques do ano de 2003 e de janeiro a julho de 2004, refere-se ao pagamento URCA – Universidade Regional do Cariri, que metade do curso era pago pelo FUNDEF.

Conforme observado nos arquivos (folhas de pagamento/contracheques) encontradas junto a gestão municipal, observou-se que servidores que exerciam jornada de trabalho extras, ou seja, acima da jornada do concurso público realizado, possuíam como rubrica em seus contracheques a denominação "hora aula" ou "carga suplementar de trabalho", logo, a rubrica "abono salarial" não denotava que o servidor estava exercendo horas complementares.
O servidor também deixou de apresentar qualquer documentação que comprovasse o exercício de atividades de carga suplementar de trabalho

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que "*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado o erro inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Antônia Regina Alves de Moraes**,** é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto, **REDIMENSIONAMOS*, EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA ANTÔNIA REGINA ALVES DE MORAES (CPF Nº 971.839.893-72), NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, CORRIGINDO O PERÍODO DE AGOSTO/2004 A DEZEMBRO/2004 COM 200 HORAS MENSAIS, DEVENDO SER PROMOVIDA A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.**

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos Do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FD4C5CDD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.
Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar os documentos (folhas de pagamentos e assinatura do livro de ponto) do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que o beneficiário Agnelo Onofre Leonel (CPF nº 223. 296. 923-15) entrou com o Anexo III, pedindo correção do período de janeiro de 2002 a dezembro de 2004. Os documentos entregue pela mesmo comprovam que ele trabalhou 100 horas no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2003. O ano de 2004 não foi comprovado, pois o mesmo apresentou documentos (folha de pagamento) onde mostra que ele recebia dos 40% do FUNDEF.
A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que "*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,*

respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado o erro inicial na definição do período de rateio em favor do beneficiário Agnelo Onofre Leonel**,** é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto, **REDIMENSIONAMOS*, EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO BENEFICIÁRIO AGNELO ONOFRE LEONEL (CPF Nº 223. 296. 923-15), NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, CORRIGINDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2002 A DEZEMBRO DE 2003, DEVENDO SER PROMOVIDO A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.**

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos Do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3EB2A2D2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.

Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar as folhas de pagamento do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Maria das Graças Feitosa (CPF n° 886. 387. 073-04), durante os anos de 1998 e 1999, exerceu a Professora de Creche, ou seja, com lotação no ensino infantil e, por conseguinte, não fazendo jus ao percebimento de valores referentes a esse período. Por outra banda, as citadas folhas de pagamento comprovam que a mencionada beneficiária prestou serviço no magistério da educação fundamental na competência do ano 2000, que fica delimitado do mês de janeiro a Dezembro/2000, com jornada de trabalho de 100 (cem) horas mensais.

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que "*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado o erro inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Maria das Graças Feitosa, é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto, **REDIMENSIONAMOS*, EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA (CPF N° 886. 387. 073-04) NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, EXCLUINDO O EXERCÍCIO DE 1998 e 1999, TORNANDO-O DEFINITIVO DE JANEIRO/2000 A DEZEMBRO/2000 COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 HORAS MENSAIS, DEVENDO SER PROMOVIDA A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.**

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos Do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:46EEC26C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.

O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.

A Lei Complementar Municipal n° 611/2025, que ensejou a instauração do processo administrativo em tela, por sua vez, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISTRIBUIÇÃO AOS **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE RECURSOS RELATIVOS A DIFERENÇAS DO ANTIGO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), DECORRENTES DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 0065298-94.2016.4.01.3400, E SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O RATEIO, OBSERVADOS OS TERMOS E OS DESTINATÁRIOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N.º 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério, sendo certo que ao verificar as folhas de pagamento do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Antônia Senhorinha Soares (CPF n° 916.165.143-53), durante o ano de 1998 até a competência de Abril/1999, exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais e, por conseguinte, não faz jus ao percebimento de valores referentes a esse período. Por outra banda, as citadas folhas de pagamento comprovam que a mencionada beneficiária prestou serviço no magistério da educação fundamental até a competência de Dezembro/2000, portanto com duração superior prevista na Declaração de Tempo de Contribuição ao RGPS por ela apresentada, razão pela qual deve ser redimensionado o período de apuração de prestação de serviço da beneficiária, que fica delimitado do mês de Maio/1999 a Dezembro/2000, com jornada de trabalho de 100 (cem) horas mensais.

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que "*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado o erro inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Antônio Senhorinha Soares, é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto, **REDIMENSIONAMOS, *EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA ANTÔNIA SENHORINHA SOARES (CPF n° 916.165.143.-53) NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, TORNANDO-O DEFINITIVO DE MAIO/1999 A DEZEMBRO/2000, COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 (CEM) HORAS MENSAIS, DEVENDO SER PROMOVIDA A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.**

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos Do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9B9E617A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Trata-se de requerimento apresentado por Joana Paula Freitas Peixoto (CPF n° 885.845.343-34), que pretende a sua habilitação no processo administrativo de distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 61/2025 para a realização do rateio.

No citado requerimento de inclusão, a requerente declara que trabalhou como profissional do Magistério no Município de Antonina do Norte – Ce no período 05/03/2021 a 31/07/2002, recebendo da folha dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEF, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, que correspondem a 100 (cem) horas mensais, anexando contracheques, extrato de consulta do CNIS e captura de tela de CTPS digital.

Eis o relatório.

Uma vez que a requerente observou todas as regras preconizadas no Edital de Convocação n° 001/2025-SME, passamos a analisar o mérito do seu pleito de inclusão no rateio dos valores relativos às diferenças do FUNDEF.

O procedimento instaurado a partir do edital de convocação acima epigrafado tem por objeto a habilitação de profissionais do magistério que tenham prestado serviço na rede pública municipal de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, para fins de rateio dos valores transferidos pela União ao ente municipal a título de diferença do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), por sua vez, foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.

O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.

Feitos os esclarecimentos iniciais e após análise da documentação apresentada pela requerente, restou verificado que os contracheques anexos ao requerimento preveem que o cargo/função pública por ela exercida em competências dos anos de 2001 e 2002 pertence ao ensino infantil, portanto, fora do espectro de financiamento do FUNDEF; o extrato do CNIS colacionado pelo requerimento *in examine* não especifica o cargo/função pública exercida; e a captura de tela de CTPS digital não identifica o(a) seu(ua) titular, razão pela qual não se enquadra nos critérios legais e editalícios de habilitação no rateio objeto do presente feito administrativo, eis que não comprovou prestação de serviço no ensino fundamental no período de apuração.

Por todo o exposto, **JULGAMOS PELO INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DA REQUERENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DE ABONO INDENIZATÓRIO E SEM INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO, DO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS EXATOS VALORES RELATIVOS ÀS DIFERENÇAS REPASSADAS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1998 A DEZEMBRO DE 2004, A TÍTULO DO ANTIGO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), RECEBIDOS A PARTIR DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 0065298-94.2016.4.01.3400, OBEDECENDO OS CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 61/2025 PARA A REALIZAÇÃO DO RATEIO, POR NÃO TER COMPROVADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DE APURAÇÃO**.

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos Do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2606EFF2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.
Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar os documentos (contracheques) do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Teresinha Freitas Gomes (CPF nº 887. 094. 003- 97), entrou com o Anexo III, pedindo correção de horas aulas (200h/a) referente aos anos de fevereiro/2001 a dezembro/2004. Os documentos entregue pela mesma comprovam que ela trabalhou 200 horas no período de fevereiro/2001 a dezembro /2001 e 150 horas de janeiro/2002 a dezembro/2002. Não comprova que ela trabalhou 200 horas os anos de janeiro/2003 a dezembro/2004. O abono salarial (R$ 125,00) que consta nos contracheques do ano de 2003 e de janeiro e fevereiro de 2004, refere-se ao pagamento URCA – Universidade Regional do Cariri, que metade do curso era pago pelo FUNDEF.

Conforme observado nos arquivos (folhas de pagamento/contracheques) encontradas junto a gestão municipal,

observou-se que servidores que exerciam jornada de trabalho extras, ou seja, acima da jornada do concurso público realizado, possuíam como rubrica em seus contracheques a denominação "hora aula" ou "carga suplementar de trabalho", logo, a rubrica "abono salarial" não denotava que o servidor estava exercendo horas complementares.
O servidor também deixou de apresentar qualquer documentação que comprovasse o exercício de atividades de carga suplementar de trabalho

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que "*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado o erro inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Teresinha Freitas Gomes**,** é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto, REDIMENSIONAMOS, *EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA TEREZINHA FREITAS GOMES (CPF Nº 887. 094. 003- 97), NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, CORRIGINDO O PERÍODO DE FEVEREIRO/2001 A DEZEMBRO/2001 COM 200 HORAS MENSAIS E JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002 COM 150 HORAS MENSAIS, DEVENDO SER PROMOVIDA A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E0ACC415

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.
Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar os documentos (contracheques) do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Teresinha Freitas Gomes (CPF nº 887. 094. 003- 97), entrou com o Anexo III, pedindo correção de horas aulas (200h/a) referente aos anos de fevereiro/2001 a dezembro/2004. Os documentos entregue pela mesma comprovam que ela trabalhou 200 horas no período de fevereiro/2001 a dezembro /2001 e 150 horas de janeiro/2002 a dezembro/2002. Não comprova que ela trabalhou 200 horas os anos de janeiro/2003 a dezembro/2004. O abono salarial (R$ 125,00) que consta nos contracheques do ano de 2003 e de janeiro e fevereiro de 2004, refere-se ao pagamento URCA – Universidade Regional do Cariri, que metade do curso era pago pelo FUNDEF.

Conforme observado nos arquivos (folhas de pagamento/contracheques) encontradas junto a gestão municipal, observou-se que servidores que exerciam jornada de trabalho extras, ou seja, acima da jornada do concurso público realizado, possuíam como rubrica em seus contracheques a denominação "hora aula" ou "carga suplementar de trabalho", logo, a rubrica "abono salarial" não denotava que o servidor estava exercendo horas complementares.
O servidor também deixou de apresentar qualquer documentação que comprovasse o exercício de atividades de carga suplementar de trabalho

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que "*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado o erro inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Teresinha Freitas Gomes**,** é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto, REDIMENSIONAMOS, *EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA TEREZINHA FREITAS GOMES (CPF Nº 887. 094. 003- 97), NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO

FUNDEF, CORRIGINDO O PERÍODO DE FEVEREIRO/2001 A DEZEMBRO/2001 COM 200 HORAS MENSAIS E JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002 COM 150 HORAS MENSAIS, DEVENDO SER PROMOVIDA A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:60304F12

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.
Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar os documentos (contracheques) do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Maria Cleide dos Santos Braga (CPF nº 473. 154. 313- 49), entrou com o Anexo III, pedindo correção de horas aulas (200h/a) referente aos anos de fevereiro/2002 a dezembro/2004. Os documentos entregue pela mesma não comprovam que ela trabalhou 200 horas no período citado acima. O abono salarial (R$ 125,00) que consta nos contracheques nos anos de 2002, 2003 e 2004, refere-se ao pagamento URCA – Universidade Regional do Cariri, que metade do curso era pago pelo FUNDEF.

Conforme observado nos arquivos (folhas de pagamento/contracheques) encontradas junto a gestão municipal, observou-se que servidores que exerciam jornada de trabalho extras, ou seja, acima da jornada do concurso público realizado, possuíam como rubrica em seus contracheques a denominação “hora aula” ou “carga suplementar de trabalho”, logo, a rubrica “abono salarial” não denotava que o servidor estava exercendo horas complementares.
O servidor também deixou de apresentar qualquer documentação que comprovasse o exercício de atividades de carga suplementar de trabalho

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que “*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”.

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado a lista inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Maria Cleide dos Santos Braga**,** é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto**, REDIMENSIONAMOS, *EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA MARIA CLEIDE DOS SANTOS BRAGA (CPF Nº 473. 154. 313- 49), NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, PERMANECENDO O PERÍODO DE FEVEREIRO/2002 A DEZEMBRO/2004 COM 100 HORAS MENSAIS, DEVENDO CONTINUAR NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.**

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5DFB8E3B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

DECISÃO COLEGIADA

R.H.

Cuida o presente processo administrativo da distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) dos exatos valores relativos às diferenças repassadas pela União ao Município de Antonina do Norte – CE no

período de janeiro de 1998 a dezembro de 2004, a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, obedecendo os critérios previstos na Lei Complementar Municipal nº 611/2025 para a realização do rateio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação foi promovida pela Lei 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997.
O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1° de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. **A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau) no País**, ao subvincular uma parcela dos recursos a esse nível de ensino. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização dos recursos correspondentes, promovendo a partilha de recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Conforme se infere do regramento do FUNDEF, os valores repassados pela União aos demais entes federados eram destinados ao financiamento do Ensino Fundamental, ou seja, às atividades de ensino desenvolvidas da 1ª a 8ª séries do antigo 1º grau.
Logo, o rateio dos valores recebidos pelo Município de Antonina do Norte – CE a partir do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, a título das diferenças de repasse do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), destina-se exclusivamente aos profissionais do magistério do ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Antonina do Norte - CE, sendo certo que ao verificar os documentos (contracheques) do período de apuração (janeiro de 1998 a dezembro de 2004), constatou-se que a beneficiária Luiza Pereira de Marais (CPF nº 566. 716. 283- 00), entrou com o Anexo II, pedindo inclusão de horas aulas (200h/a) referente aos anos de 1998 a 2004. Os documentos entregue pela mesma não comprovam que ela trabalhou 200 horas no período citado acima. Conforme os documentos apresentados o período trabalhado corresponde a jornada de 100 h/a, conforme divulgado na lista inicial.

A Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal preconiza que "*a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

O processo administrativo em voga versa sobre a distribuição de recursos públicos e as deliberações desta comissão, portanto, delegadas pela administração pública municipal, envolvem interesse público, motivo pelo qual a elas se aplica o poder de autotutela disciplinado pelo supratranscrito enunciado da Suprema Corte, sendo certo que verificado a lista inicial na definição do período de rateio em favor da beneficiária Luiza Pereira de Morais**,** é medida que se impõe o seu redimensionamento, independentemente de provocação.

Por todo o exposto**, REDIMENSIONAMOS, *EX OFFICIO*, O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA BENEFICIÁRIA LUIZA PEREIRA DE MORAIS (CPF Nº 566. 716. 283- 00), NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE – CE, PARA FINS DE RATEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DOS REPASSES DO FUNDEF, PERMANECENDO O PERÍODO DE JANEIRO/1998 A DEZEMBRO/2004 COM 100 HORAS MENSAIS, DEVENDO CONTINUAR NA LISTA FINAL DE BENEFICIÁRIOS.**

Expedientes necessários.

Antonina do Norte - CE, 18 de agosto de 2025.

Comissão Especial Para Análise Dos Documentos e Cadastro Dos Pagamentos do FUNDEF:

ROMERO AGUIAR DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0B35F600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 784.2025

Lei Municipal Nº 784/2025 Aratuba, 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a qualificação de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 1º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção, à preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à ação social e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo Único - Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais, com o objetivo de fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos ou entidades públicos municipais, para pessoas jurídicas de direito privado de fins não-econômicos, no caso de associações civis, ou não-lucrativos, no caso de fundações privadas, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à assistência social, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à comunicação, à cultura, ao turismo, ao esporte, à saúde e ao planejamento e gestão.

Art. 2º - São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no art. 1º desta Lei habilitem-se à qualificação como Organização Social:
I - Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, assegurados àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
d) participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual no Diário Oficial do Município ou outro órgão de publicação oficial, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Aratuba, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;
j) haver aprovação, quanto ao cumprimento integral dos requisitos para sua qualificação, do Secretário ou Titular do órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social, bem como titular da Secretaria de Planejamento e Administração.

Parágrafo Único - Somente serão qualificados como Organização social as entidades que, efetivamente, comprovarem o desenvolvimento da atividade descrita no "*caput*" do Art. 10 desta Lei há mais de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:
I - ser composto por:
a) 01 (um) representante do Poder Público, na qualidade de membro nato;
b) 01 (um) membro indicado pela entidade representativa da sociedade civil, na qualidade de membro nato;
c) 01 (um) membro indicado pela Organização Social, na qualidade de membro nato.
II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;
III- o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;
IV - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
V - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem a Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;
VI - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Art. 4º - Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração, as seguintes:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimento;
IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;
VI - aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

CAPÍTULO III
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 5º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Gestão com as Organizações Sociais devidamente qualificadas.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativa àquelas previstas no art. 1º desta Lei.

§ 2º - O Poder Público dará publicidade da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas, nos termos do art. 1° desta Lei.
§ 3º Fica a Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional nos termos da legislação federal aplicável à espécie, dispensada da realização de procedimento licitatório para a celebração dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais qualificados no âmbito deste Município.

Art. 6º - O contrato de gestão celebrado pelo município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no órgão de publicação oficial.

Parágrafo Único - O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação do Conselho Gestor, ao Secretário Municipal diretamente envolvido.

Art. 7º - Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios inscritos no Art. 37 da Constituição Federal e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela Organização Social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, quando for pertinente, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;
II - estipulação dos limites e critérios para a despesa com a renumeração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo Único - Os titulares dos órgãos da administração direta e indireta signatários, observadas as peculiaridades de suas áreas de atuação, definirão os demais termos dos Contratos de Gestão a serem firmados no âmbito dos respectivos órgãos.

SEÇÃO I
DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 8º - O Secretário Municipal diretamente envolvido e o titular da Secretaria de Administração e Finanças serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de gestão celebrados por Organizações Sociais no âmbito de sua competência.

§ 1º - A entidade qualificada apresentará à Secretaria signatária e a Secretaria de Administração e Finanças, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse, relatório pertinente à execução de contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º - Sem prejuízo dos dispostos no § 1º, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados periodicamente, pela Secretaria de Administração e Finanças do Município, prevista no "*caput*".

§ 3º - A Comissão deverá encaminhar a autoridade supervisora relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 9º. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 10 - Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 9 desta lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem públicas, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão a Procuradoria Geral do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado danos ao patrimônio público.

Art. 11 - Até o término de eventual ação judicial, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e zelará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Art. 12 - O balanço e demais prestações de contas da Organização Social devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Município ou outro órgão de publicação oficial, e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CAPÍTULO IV
DA INTERVENÇÃO

Art. 13 - O Poder Executivo Municipal poderá intervir na Organização Social, na hipótese de comprovado risco quanto à regularidade dos serviços transferidos ou ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.

§ 1º - A intervenção será procedida mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo que conterá a designação do interventor, o prazo de intervenção, não superior a 180 (cento e oitenta) dias, seus objetivos e limites.

§ 2º - O interventor, mediante delegação do Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do respectivo Decreto, deverá instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º - Caso fique comprovado não ter ocorrido irregularidade na execução dos serviços transferidos, deverá a gestão da Organização Social retornar imediatamente aos seus órgãos de deliberação superior e de direção, revogando-se expressamente o decreto de intervenção.

CAPÍTULO V
DO FOMENTO

Art. 14 - As entidades qualificadas como Organizações Sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 15 - Às Organizações Sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º - São assegurados às Organizações Sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º - Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recurso para compensar afastamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela Organização Social.

Art. 16 - Os bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão serão destinados às Organizações Sociais, dispensada licitação, mediante autorização ou permissão de uso consoante cláusula expressa do contrato de gestão, devendo sempre o referido bem está tombado no patrimônio Municipal.

Art. 17 - Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio Municipal.

Parágrafo Único - A permuta a que se refere este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e a expressa autorização do Poder Público.

Art. 18 - Fica facultado ao Poder Executivo a cessão de servidor para as organizações Sociais, com ônus para a origem.

§ 1º - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 2º - Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por Organização Social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§ 3º - O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

Art. 19 - São extensíveis no âmbito do Município de Aratuba/CE, os efeitos dos arts. 14 e 15, ambos desta Lei, para as entidades qualificadas como Organizações Sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie as normas gerais emanadas da União sobre a matéria, os preceitos desta Lei, bem como os da legislação específica de âmbito municipal.

Art. 20 - O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como Organização Social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º - A desqualificação será procedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Chefe do Executivo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º - A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues a utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis a espécie.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 21 - São recursos financeiros das Organizações Sociais:
I - as dotações orçamentarias que lhe destinar o Poder Público Municipal, na forma do respectivo Contrato de Gestão;
Il - as subvenções sociais que lhes forem transferidas pelo Poder Público Municipal, nos termos do respectivos Contrato de Gestão;
III - as receitas originárias do exercício de suas atividades;
IV- as doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
V - os rendimentos de aplicações do seu ativo financeiro e outros relacionados ao patrimônio da administração;
VI - outros recursos que lhes venham ser destinados.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A Organização Social fará publicar na imprensa e no órgão de publicação oficial do município no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 23 - Os Conselheiros e Diretores das Organizações Sociais não poderão exercer outra atividade renumerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 24 - Compete ao chefe do Poder Executivo Municipal, por Decreto, desde que atingido os requisitos de habilitação, reconhecer a condição de Organização Social.

Art. 25 - O Município de Aratuba/CE fica autorizado a assinar Convênio e Termos de Parceria com Organizações Sociais devidamente qualificadas, habilitadas e previamente reconhecidas.

Art. 26 - Sem prejuízo do disposto nesta Lei, poderão ser estabelecidos em Decreto outros requisitos de qualificação de Organizações Sociais, para regulamentação de Lei e normas regulamentares com respeito ao Programa Municipal de Incentivos às Organizações Sociais.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:285C31A0

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.15.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP.

CHEFIA DE GABINETE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.15.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.417.068/0001-97.** VALOR GLOBAL: **R$ 156.000,00** (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 15/08/2025 À 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAÚJO – CHEFE DE GABINETE. PELA **CONTRATADA**: ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA – CPF: 495.303.053-20.

ARATUBA/CE, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8104A687

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.15.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.15.02**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.417.068/0001-97.** VALOR GLOBAL: **R$ 1.260.000,00** (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 15/08/2025 À 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. PELA **CONTRATADA**: ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA – CPF: 495.303.053-20. ARATUBA/CE, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:076E531B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.18.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - PE/SRP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.18.02**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - PE/SRP**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO PAIC INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 175/2024, E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 143/2022, FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. VALOR GLOBAL: R$ 33.999,96 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 18/08/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA**: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR.

ARATUBA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CB65E2DE

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.18.03. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - PE/SRP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.18.03**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - PE/SRP**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO PAIC INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 175/2024, E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 143/2022, FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **PRO COMMERCE LTDA – CNPJ Nº 41.766.420/0001-60. VALOR GLOBAL: 139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 18/08/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA**: HILANA DE

PAULA DA CUNHA SOARES. ARATUBA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7227BEF0

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 205.08.13.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 - PE/SRP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 205.08.13.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 - PE/SRP**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 2º, 5° E 9º ANOS, QUE REALIZAM AS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SPAECE), LIVROS DIDÁTICOS DE PRODUÇÃO TEXTUAL DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 6º AO 9º ANOS, LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 3º AO 9° ANOS, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EMTI RURAL DOS FERNANDES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **EDITORA PETER ROHL LTDA – CNPJ Nº 12.529.451/0001-08. VALOR GLOBAL: R$ 235.852,80 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 13/08/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA**: ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR - CPF: 043.508.953-61.

ARATUBA/CE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DFFD4CCA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBAICE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.18.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO DE ARATUBAICE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.18.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71. VALOR GLOBAL: R$ 7.831,80 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2025 À 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - CPF N° 806.541.773-68. PELA CONTRATADA: JESSICA BARCELOS VIANA - CPF: 605.851.403-75.

ARATUBA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FC8EB306

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.19.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.12.01

CONTRATO Nº.....: 2025.08.19.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUCÕES LTDA
CNPJ sob o nº 08.753.223/0001-31

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ARATUBA -CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2025. 1004. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO INT.SOCIAL - 16.122.0007.2.147.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE AGOSTO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DE6ABD02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.12.01** para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **27 de agosto de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 20 de agosto de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1626B33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde** do município de Arneiroz/CE torna público o extrato do **Termo de Adjudicação e Homologação**, resultante do **Pregão eletrônico nº 2025.05.13.01**:

ÓRGÃO LICITANTE: fundo municipal de saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE..

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER.

VALOR GLOBAL: R$ 118.604,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e quatro reais), referente aos lotes **(01 e 02).**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS.

VALOR GLOBAL: R$ 45.558,80 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao lote **(03)**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: E A DE SOUZA LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente ao lote **(04)**

Arneiroz/CE, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:13FAE1B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Assaré
Objeto: Celebração de termo de fomento com o Instituto Lilica de Proteção Animal

O Município de Assaré, por meio da Lei Municipal nº 314/2025, declarou de utilidade pública o Instituto Lilica de Proteção Animal, autorizando a celebração de convênio e o repasse mensal de recursos financeiros para a execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal. Entre as atividades previstas estão campanhas de castração e controle populacional, acolhimento e tratamento de animais em situação de abandono ou maus-tratos, bem como ações educativas e de conscientização da população. Trata-se de demanda de interesse coletivo que se insere no campo das políticas públicas municipais e que, atualmente, não conta com estrutura própria do Poder Executivo para sua realização de forma regular e eficiente.
O Instituto Lilica de Proteção Animal possui histórico consolidado de atuação regional, desempenhando suas funções em diversos municípios do Cariri cearense, como Assaré, Nova Olinda e Santana do Cariri. Sua relevância e idoneidade já foram reconhecidas pelo Estado do Ceará, que, por meio da Lei Estadual nº 18.166/2022, conferiu-lhe a condição de entidade de utilidade pública estadual. Na prática, é a única associação na região com capacidade técnica, estrutura física adequada e equipe especializada para desempenhar, de forma imediata e contínua, as ações de acolhimento, tratamento, resgate e controle populacional de animais, suprindo lacuna existente na atuação direta do Município e garantindo a efetividade de direitos difusos.
A Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, estabelece em seu art. 31 que é dispensável o chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, seja em razão da natureza singular do objeto da parceria, seja porque as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. No presente caso, a inviabilidade de competição é manifesta, pois não há, no âmbito territorial abrangido, outra instituição que reúna as condições técnicas, operacionais e logísticas para executar as ações de forma adequada e contínua.
A escolha do Instituto Lilica de Proteção Animal não se baseia apenas em sua experiência prévia e em seu reconhecimento jurídico-formal, mas também em sua comprovada capacidade de atuação na causa animal, realizando atividades que atendem diretamente às necessidades da comunidade e às demandas encaminhadas por órgãos de controle, como o Ministério Público. Assim, a celebração direta do termo de fomento com a entidade, sem a realização de chamamento público, encontra amparo no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, configurando hipótese de inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição e da singularidade do objeto.
Dessa forma, a contratação direta permitirá a continuidade dos serviços já prestados, assegurará atendimento imediato às demandas municipais e promoverá a execução das ações com base em experiência comprovada e estrutura já instalada, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de medida juridicamente legítima e administrativamente conveniente, que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Assaré-CE, 01 de julho de 2025.

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde de Assaré

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ASSARÉ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Senhora Regina Alice Ferreira Furtado, e o INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL, com CNPJ 30.720.752/0001-98, sediado no endereço Rua 7 de Setembro, nº 69, Bairro Cajueiros, Nova Olinda/CE – CEP 63165-000, nesta ato representado por Brenda Jamilli Belo da Silva, Presidente – CPF 070.945.123-76, visando à execução de ações de proteção e bem-estar animal, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 314/2025 e no art. 31 do MROSC, mediante inexigibilidade de chamamento público, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução, pelo INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL, de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Assaré/CE, compreendendo, entre outras atividades:
I – Campanhas de castração e controle populacional de cães e gatos;
II – Acolhimento, tratamento e reabilitação de animais feridos ou abandonados;
III – Ações educativas e de conscientização sobre cuidados e proteção animal;
IV – Outras atividades correlatas de interesse público na área da causa animal, previamente autorizadas pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento fundamenta-se:

I – Na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente em seu art. 31, que admite a inexigibilidade de chamamento público diante da inviabilidade de competição;
II – Na Lei Municipal nº 314/2025, que declarou de utilidade pública o Instituto Lilica de Proteção Animal e autorizou a celebração de convênio e repasse de recursos;
III – Na Lei Estadual nº 18.166/2022, que declarou a entidade de utilidade pública estadual;
IV – Na justificativa que instrui a presente contratação direta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REPASSE
O Município repassará ao Instituto, a título de fomento, o valor mensal de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, observada a dotação orçamentária própria10 305 0531 2.039
§ 1º – O repasse será realizado mediante transferência bancária para conta específica do convênio, de titularidade do Instituto.
§ 2º – A liberação de cada parcela estará condicionada à aprovação da prestação de contas da parcela anterior e à comprovação da execução física das metas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO
Integra o presente instrumento o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto e aprovado pelo Município, contendo:
I – Metas quantitativas e qualitativas;
II – Cronograma de execução;
III – Indicadores de desempenho;
IV – Relação de insumos e despesas elegíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO
Constituem obrigações do Instituto:
I – Executar integralmente o objeto pactuado, conforme plano de trabalho;
II – Manter equipe técnica qualificada e estrutura operacional adequada;
III – Aplicar integralmente os recursos repassados na execução das atividades previstas;
IV – Prestar contas nos prazos estabelecidos, apresentando relatórios físicos e financeiros, notas fiscais e demais documentos comprobatórios;
V – Permitir o acompanhamento, fiscalização e auditoria pelo Município e órgãos de controle;
VI – Publicar, em local visível e/ou em meios digitais, informações sobre o convênio, os repasses recebidos e as atividades realizadas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Compete ao Município:
I – Efetuar os repasses de acordo com o cronograma financeiro aprovado;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução das atividades;
III – Emitir relatórios de monitoramento;
IV – Suspender repasses em caso de irregularidades ou descumprimento das obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O Instituto apresentará a prestação de contas mensal e final, contendo:
I – Relatório de execução do objeto;
II – Relatório de execução financeira;
III – Comprovantes fiscais e contábeis;
IV – Extratos bancários da conta específica;
V – Relação de bens e serviços adquiridos.
O não atendimento das exigências acarretará a suspensão de repasses e poderá ensejar devolução dos valores recebidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município, com poderes para requisitar informações, realizar visitas técnicas e emitir relatórios.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES
O descumprimento total ou parcial do objeto poderá ensejar:
I – Advertência;
II – Suspensão dos repasses;
III – Rescisão unilateral do termo;
IV – Obrigação de devolução de recursos;
V – Responsabilização nas esferas cível, administrativa e penal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido:
I – Unilateralmente pelo Município, por motivo de interesse público ou descumprimento;
II – Por acordo entre as partes;
III – Por inadimplemento das obrigações, com devolução de saldos e prestação de contas final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I – É vedada a utilização dos recursos para fins políticos-partidários, religiosos ou despesas vedadas pelo MROSC;
II – Todos os atos e documentos referentes ao presente termo serão publicados no Portal da Transparência e no Diário Oficial;
III – Fica eleito o foro da Comarca de Assaré/CE para dirimir eventuais controvérsias.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em [02] vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Assaré/CE, 07 de julho de 2025

Secretaria de Saúde de Assaré
REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Instituto Lilica de Proteção Animal
BRENDA JAMILLI BELO DA SILVA
Presidente –
CPF 070.945.123-76

Testemunhas:

• **Nome: _____ CPF: _____**
• **Nome: _____ CPF: _____**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:441386E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.18.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.18.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) NORTE SUL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.647.698/0002-24 classificado(a) no(s) LOTE 01 - VEÍCULO TIPO VAN OU SUPERIOR, no valor global de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C0B4AF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 195, de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2025, instituído pela Lei Municipal nº 316/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO *o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 316/2025, que fixou em 60 (sessenta) dias o prazo para adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal, contados da entrada em vigor da referida lei;*

CONSIDERANDO *o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, que autoriza expressamente o Poder Executivo a prorrogar o referido prazo de adesão por igual período, mediante decreto;*

CONSIDERANDO *que a Lei Municipal nº 316/2025 entrou em vigor na data de sua publicação, ocorrida em 23 de junho de 2025;*

CONSIDERANDO *o interesse público na ampliação do prazo para que contribuintes possam aderir ao Programa REFIS, promovendo a regularização fiscal e incremento da arrecadação municipal;****DECRETA:***

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para adesão ao Programa de Recupereração e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2025, instituído pela Lei Municipal nº 316/2025.

Art. 2º. Com a prorrogação prevista no art. 1º, o prazo final para adesão ao referido Programa passa a ser o dia 21 de outubro de 2025.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 316/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7913E32C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENQUADRAR OS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 1995 QUE EXERCEM ATIVIDADES DE MOTORISTA CATEGORIA "D" NOS QUADROS DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO D

LEI Nº 903 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENQUADRAR OS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 1995 QUE EXERCEM ATIVIDADES DE MOTORISTA CATEGORIA "D" NOS QUADROS DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. ***FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica determinado ao Poder Executivo Municipal, realizar o enquadramento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Motorista do concurso público do ano de 1995, aos quadros de servidores ocupantes do cargo de Motorista categoria "D" oriundos do concurso do ano de 2019, mediante os critérios fixados na presente Lei.

§1º - O disposto no *caput* deste artigo não se estende aos aposentados nem aos pensionistas.

Art. 2º - Os interessados em obter o enquadramento, deverão realizar "Pedido formal de enquadramento", junto à Coordenadoria de Recursos Humano da Prefeitura Municipal, em formulário disponibilizado na respectiva secretaria.

§1º - A remuneração somente passará a ser equiparada a partir do requerimento do servidor e que preencher todos os requisitos estabelecidos na presente lei.

Art. 3º - Terão direito ao enquadramento, os servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Motorista aprovados no concurso público de 1995, que comprovem a mesma qualificação técnica exigida para Motorista categoria "D" no concurso público do ano de 2019.

Art. 4º - Para análise e concessão do reenquadramento, o interessado deverá apresentar, junto com o requerimento, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior e comprovem o exercício no cargo de Motorista categoria "D" no serviço público municipal.

Art. 5º - Os requerimentos deverão ser submetidos à análise da Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:F97447D1

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA "D" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

LEI Nº 901 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA "D" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. ***FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do salário dos condutores de transporte escolar na ativa categoria "D" e lotados exclusivamente na Secretaria de Educação Municipal para o valor de **R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)**.

Art. 2º. Que aplique isonomia a todos os servidores condutores de transporte escolar, seja ele efetivo ou contratado nos moldes da lei complementar nº11 de 15 de abril de 2011 em Art. 3º e parágrafo único e que o condutor tenha os requisitos estabelecidos no que preconiza na lei 614 de 09 de dezembro de 2016, em especial o que está posto no art. 2º, inciso IV, alíneas "a e b".

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:10D3BE67

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.012/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - A Secretaria de Assistência Social em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.012/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 21 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 20 de agosto de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B65C16A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.016/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.016/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 21 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 20 de agosto de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F80D9B0A

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Secretaria de Esporte , através da secretária Sra. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o Processo Administrativo de Nº **08.2025.07.25.01**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08.001/2025 CE**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL - MAPP 5465, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por razões de interesse público, conforme disposições no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21 aplicável a modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme art. 165, inciso I da Lei 14.133/21.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE,
Secretária de Esporte de Banabuiú/CE, Em 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:10E85814

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.023/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A Secretaria de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.023/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 21 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 20 de agosto de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:58E1A5EA

SECRETARIA DE SAÚDE
DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, A SE REALIZAR NO ANO DE 2025.

PORTARIA Nº 384/2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, A SE REALIZAR NO ANO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ**, Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I, II e VI da Lei Orgânica do Município e considerando:

A Lei 8142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução 08/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Banabuiú, que aprova a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

A Resolução 09/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Banabuiú, que aprova a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

O Decreto Municipal 229/2025, que convoca para a 10ª Conferência Municipal de Saúde, cujo tema é "Município forte, SUS presente: saúde pública com equidade, participação e cuidado integral".

RESOLVE

Art. 1º Instituir a comissão organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú, a realizar-se no dia 10 de Setembro de 2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora, ora instituída, aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Banabuiú, terá a seguinte composição:
I – Coordenação Geral
Tainná Géssie Oliveira Lima, CPF: 003.828.872-98
Wênnia Keylla Silva Carneiro, CPF: 048.243.033-89
Helen Fabrícia Hilário, CPF: 009.437.963-77

II- Secretaria Geral
Anny Beatriz Carneiro Lemos, CPF: 615.730.253-48
José Ivan Luz Ramos, CPF: 003.884.003-07

III – Comissão de relatoria
Luana Fernandes dos Santos Lins, CPF: 043.981.232-92
José Ivan Luz Ramos, CPF: 003.884.003-07
Antônia Fernanda Alves Araújo, CPF: 037.116.713-22

IV – Comissão de mobilização, articulação e informação
Anny Beatriz Carneiro, CPF: 615.730.253-48
Helen Fabrícia Hilário, CPF: 009.437.963-77
Emile Suiane Costa Cavalcante, CPF: 065.172.873-88
Flaviana Stefanny Pires dos Santos, CPF: 023.887.763-92
Fernanda Kelly Moreira de Melo, CPF: 605.562.483-41
Francisco Gleyson Santos da Silva, CPF: 001.386.553-67

V – Comissão de logística e infraestrutura
Luan Pimenta Laurencio, CPF: 057.797.523-46
Veroneide Gomes Queiroz, CPF 048.128.213-04
Maria Aglícia Lopes Lima, CPF: 055.410.703-17
Maria Sabrina de Almeida Oliveira, CPF: 615.729.203-27

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Banabuiú, Ceará, 19 de Agosto de 2025.

TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:7FC6AE71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.08.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
29	GABRIEL ANSELMO TAVARES
30	ANTÔNIO CORCINO DA SILVA NETO
31	NATHAN ALVES FERREIRA
AGENTE EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
194	SAMANTHA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
195	MARIA ALEJANDRA SALES SILVA
196	TALITA VEIRA DOS SANTOS
197	ANTONIA ISADORA COELHO GONÇALVES
198	CLAUDIANA CALIXTO BRITO
199	MARIA SAUVIANA DA SILVA SANTOS
200	MARIA NEISIANA DE SOUSA ALMEIDA
201	ARTUR MATIAS SILVA
202	ANA BEATRIZ DA SILVA
203	MARIA SILDÊNIA DOS SANTOS
204	VALESKA DANTAS BARBOSA
205	CAMYLA DE LIMA BEZERRA
206	VIVIANE COELHO AMORIM
207	PIETRA VALENTINA DE BRITO SOUZA
208	KÁSSIA THAMMARA BARROS
209	PRISCILA PEREIRA DE SÁ
210	JEFFERSON ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA SANTOS
211	JOSÉ HERBERSON RODRIGUES DOS SANTOS
212	JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS
213	ANGELO GABRIEL DE BRITO FERREIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de agosto de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D6DB251B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.01

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@barbalha.ce.gov.br**, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **25 de agosto de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Barbalha/CE, em 20 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F2EAB59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.11/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.11/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Agnes Soares de Souza e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5477A377

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.08/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Hoosevelt Ammison Ramalho Dias e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:05545FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.02

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.02
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@barbalha.ce.gov.br**, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **25 de agosto de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE

https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Barbalha/CE, em 20 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:65EC60A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.02/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.02/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A84DBFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.08.02/2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.05.1.

3º (TERCEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 19.08.02/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **ANTÔNIO GERMANO DE MONTE SILVA.** Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 18 de agosto de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 18 de agosto de 2026. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Antônio Germano de Monte a Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5D6326C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.08.03/2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.05.1.

3º (TERCEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 19.08.03/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **NATANIEL FRANCISCO DA COSTA.** Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 18 de agosto de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 18 de agosto de 2026. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Nataniel Francisco da Costa.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:848BB99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.08.05/2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.05.1

3º (TERCEIRO)EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 19.08.05/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **JOSÉ VALDENISIO DOS SANTOS.** Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 18 de agosto de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 18 de agosto de 2026. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Valdenisio dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:52466060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.08.06/2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.05.1

3º (TERCEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 19.08.06/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **GILDENIO FERREIRA DA SILVA.** Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 18 de agosto de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 18 de agosto de 2026. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Gildenio Ferreira da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:122187F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.09/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.09/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D1CC2FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.04/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.04/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B75538A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.05/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.05/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Antonio Hamilton Ferreira Lira e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:94A6F5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.10/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.10/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Caio Saldanha Ferreira de Assis Bem e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:98C3625E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.04

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.04
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@barbalha.ce.gov.br**, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **25 de agosto de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.

Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Barbalha/CE, em 20 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BB3AED60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.06/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.06/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A38AAC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.07/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.07/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0628901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.01/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 03.05.01/2024

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 19.07.01/2024**. Credenciamento Nº 03.05.01/2024. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **COUTINHO & MIRANDA LTDA**. Objeto: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de assistência técnica: instalação, desinstalação, reparo, consertos e manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ares-condicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Contrato firmado em 19 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Arts. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 19 de julho de 2026. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Mireli Coutinho Cruz.

Data de Assinatura do Aditivo: 19 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:754D5C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.03

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.20.03
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@barbalha.ce.gov.br**, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **25 de agosto de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-br**, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Barbalha/CE, em 20 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8CE4F337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.03/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 01.08.03/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 IP fico, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 01 de novembro de 2025. Signatários Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Priscila Correia Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6217171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.02.01/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 13.02.01/2025.** Dispensa de Licitação Nº 2025.01.29.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Pessoa Física **MARIA DENISE TOMAZ DINIZ 32587252334**. Objeto: Contratação de serviços especializados para prestação de serviços de consultoria técnica em saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Arts. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 13 de outubro de 2026. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Maria Denise Tomaz Diniz.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EF4AD703

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250707/0001-46 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.07.23.001, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO FOI A **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**, VEM, **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.07.23.001**, EM FAVOR DA EMPRESA: **RESTART CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, PELO VALOR GLOBAL DE **R$ 23.271.436,34 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

BOA VIAGEM 14 DE AGOSTO DE 2025.

***GLEYRISSON VIEIRA MENDES* -**
Ordenador (a) de Secretaria de Infra- Estrutura e Recursos Hidricos do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B796FC37

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250707/0001-46– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.23.001. CONTRATO N° 202508200001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS., **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.15.451.0015.1.023 / 0901.15.451.0009.1.022. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.99. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS. **CONTRATADA:** RESTART CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SÉRGIO FRANKLIN GONDIM. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** GLEYRISSON VIEIRA MENDES. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.271.436,34 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE AGOSTO DE 2025.

BOA VIAGEM/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

***GLEYRISSON VIEIRA MENDES* –**
Ordenador (a) de Secretaria de Infra- Estrutura e Recursos Hidricos do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:3765C66F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015202506130000146 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.07.03.01, **CONTRATO Nº 202507170001,** CUJO OBJETO FOI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VISANDO A REVISÃO, DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVO PÚBLICO E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE., **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1501.09.122.0020.2.105 **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.40.90. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ATÉ 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **CONTRATADA**: F A G MACIEL JUNIOR BANCO POPULAR LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA CELIANE DA LUZ MACIEL. **ASSINA PELO (A) CONTRATANT**E: ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R$ 33.750,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 DE JULHO DE 2025.

***ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA* -**
Ordenador (a) de Despesas do Instituto de Previdencia do Municipio de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:FB9EE6A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250820.0001/2025

PORTARIA N° 250820.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 22/08/2025 à 23/08/2025, para participar da 5ª conferência Estadual de Políticas para Mulheres de toda região do estado em espaço democrático, plural e transformador, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 20 de agosto de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F6E31691

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250820.0002/2025

PORTARIA N° 250820.0002/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 25/08/2025, para participar da Convocatória da 16ª Reunião Ordinária do Biênio 2024-2025 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará - CEDEF, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 20 de agosto de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:97AAAB09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.08.20.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.08.20.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA O PPA PERIODO 2026/2029 E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, JUNTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO E DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.08.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **26 de agosto de 2025 às 07:31HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F57E1630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.18.01

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.18.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS COM REVESTIMENTO DE TUBO DE 4,5 POLEGADAS GEOMECANICA STAND REFORÇADA, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO E SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.09.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacariusce.com.br **Plataforma** www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5EFDE435

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.08.20.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.08.20.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CARIUS/CE - CONFORME MAPP 2824, JUNTO A SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFOMIDADE COM O ANEXO I, DESTE EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATACAO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.09.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **Plataforma** www.licitacariusce.com.bre www.tce.ce.gov.br e PNCP.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:66B9923C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATRASO NA ENTREGA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OBJETO: ATRASO DE ENTREGA DO PRODUTO – **NOTA DE EMPENHO Nº 13030005**
Ilmo. Senhor **Wevergton Phillipe Freire Pereira**
Representante Legal da empresa **Moveplast Industria de Moveis Ltda**
O Município de Cariús/CE, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raul Nogueira, n.º 02, Esplanada, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.089.211/0001-29, neste ato representado pelo (a) Secretário(a), Sr.(a) Paula Rodrigues de Melo, Secretária de Educação/ Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, doravante denominado de **CONTRATANTE**, vem por meio desta notifica-lo pelo atraso na entrega do produto objeto da Pregão Eletrônico N.º 023/2024 – DIV, Contrato N.º 023/2024 – 01, em relação ao qual essa empresa figura como empresa contratada para fornecer os seguinte itens (ARMARIO DE AÇO NA COR CINZA COM PÉS NIVELADOS, FECHADURA E QUATRO PRATELEIRAS E DIMENSÕES 198 X 90 X 40,CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇOS,CADEIRA ESCRITORIO COM BRAÇO SEM RODINHAS,CAMA ELASTICA PULA PULA DE 3,05 MTS SUPORTA ATÉ 185KG,MESA DE PLASTICO BRANCA QUADRADA COM 04 LUGARES).O edital e contrato consta de maneira clara as obrigações e deveres a serem cumpridos pelo fornecedor vencedor.Conforme previsão editalícia, consta do item **8.2.1**, que o objeto deverá ser entregue no seu endereço físico, e no item **8.2.2**, constou o prazo de entrega de 20 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho. Porém, o prazo findou-se sem a entrega do produto.Por isso, considerando que o descumprimento está gerando graves transtornos ao Município, que necessita dos) produto(s) para poder usar nas unidades escolares e assim prestar o serviço público a população local.E considerando que a não entrega do produto sujeita a empresa notificada às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, conforme expressa previsão do edital e contrato, sem prejuízo de eventuais implicações cíveis e penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.Em razão disso, RESOLVE NOTIFICAR e a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com sede à Lot. Palmares I, s/n.º, Lote 06, Qd. 13, Bairro Prefeito Antonio Lins Souza, CEP.: 57.100-000, Rio Largo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.231.212/0001-40, para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta notificação para que cumpra o contrato e faça a entrega do material solicitado, sob pena de abertura de processo disciplinar para aplicação das sanções legais cabíveis.Após o decurso do citado prazo, caso não haja a entrega do produto, será imediatamente aberto o processo administrativo em face notificada.

Cariús/CE., 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

PAULA RODRIGUES DE MELO ,
Secretária de Educação ,Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E7407C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 19.08.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.08.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.07.23.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 110.086,08, Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 12.231,96, Exercício 2025 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 12.231,96

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8B615FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.07.23.01**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE, em favor da empresa **Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda - Me**, com sede a Rua Nossa senhora das Graças, 810 – Palmeira, Lavras da Mangabeira – Ceará, CEP 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.525.971/0001-13, representada por EUBIDEMAR FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 426.098.363-68. No valor de R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)., nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 15 de agosto de 2025.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F1D0F00B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.22.001-PE - ARP Nº 202507250001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.27.031-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: IGX COMERCIAL LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 16.746,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FC752AF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.22.001-PE - ARP Nº 202507250002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.27.031-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 634.348,25 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E23E5A7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.12.062 – TP – SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 5624**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo de seu objeto.

CHOROZINHO-CE, 02 DE JULHO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B74D2AE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.22.001-PE - CONTRATO Nº 202507310001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.27.031-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: IGX COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 8.373,00 (oito mil, trezentos e setenta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0802.2.057 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 4.281,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação; 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 2.766,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação; 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 1.326,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3411CF7C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.22.001-PE - CONTRATO Nº 202507310002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.27.031-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 317.211,64 (trezentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0802.2.057 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 141.150,95 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação; 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 119.487,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação; 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 56.573,69 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4F865BE7

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.003/2025 – AD - SECULT.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, F C CUNHA RUFINO – EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo de alguns itens do Contrato inicial pactuado, para melhor atender a demanda da Secretaria de Cultura e Turismo do Município**.**

CHOROZINHO-CE, 08 DE JULHO DE 2025

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CE206247

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Registro: **Ata de Registro de Preços Nº 2025.08.20.01-ARP** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.06.09.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS MULTIDISCIPLINARES EM TERCEIRA DIMENSÃO (3D), DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CROATÁ/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Beneficiária 1: **ABCD Distribuidora de Livros Ltda,** CNPJ nº **45.044.888/0001-00,** valor **R$ 1.214.300,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil e trezentos reais)**– Data da Ata de Registro de Preços: **2025.08.20.01-ARP** Vigência: **1 (um) ano da divulgação no PNCP** – Fundamentação Legal: **Lei Federal no 14.133/21; Decreto Municipal nº 002, de 18 de janeiro e 2024** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (ÓRGÃO GERENCIADOR); **Alberto Eduardo Simoes Filho** (BENEFICIÁRIA 1)

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5B2E4771

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.07.29.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2022.07.26.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **ANTÔNIO EDMILSON CARNEIRO LIBERATO –** CPF nº **110.184.103-68**– Finalidade **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ESTADIA E/OU MORADIA TEMPORÁRIA DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE, QUE ESTUDAM NA CIDADE DE SOBRAL/CE**. — Nova Vigência: **31/07/2025** à **31/07/2026**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/07/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Antônio Edmilson Carneiro Liberato** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:013AC8B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL REIJANE COSTA PIRES FELIPE

PORTARIA Nº 01050825/2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao(a) servidor(a) público municipal **REIJANE COSTA PIRES FELIPE**, brasileiro(a), matrícula 5119, exercendo o cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe o art. 91 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no **dia 01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:51405AF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 2008.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 12, § 4º c/c inciso I do § 6º, da Lei Municipal Complementar nº 052/2022;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Especial Professor – Última Remuneração, a servidora JOSILENE SIMOES BARBOSA, com o cargo de Professora PEB II, Classe II, matrícula nº 0202207, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	5.449,35
Total dos Proventos		**5.449,35**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do SUPSSP - Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 20 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:265B87B7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.08.20.001, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretarias Municipais de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o atendimento das Secretarias Municipais de Fortim, visando a eficiência dos serviços públicos;

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento das Secretarias Municipais de Fortim, conforme a seguir:
§ 1°. Gabinete da Prefeita: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 2°. Controladoria Geral do Município: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 3°. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 4°. Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 5°. Secretaria Municipal de Educação: 07:00h às 13:00h (segunda a sexta).
§ 6°. Secretaria Municipal de Saúde:
I – Unidades do Programa Saúde da Família: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) de 07:30h às 13:30h (sexta), exceto as Unidades de Coqueirinho, Volta Grande, Mamoeiro, Campestre, Barro Vermelho e Olho D'água, com o horário de 07:30h às 13:30h (segunda a sexta);
II – Centro de Fisioterapia: 07:30h às 11:30h e de 13:30 às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
III – Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
IV – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
V – Central de Regulação, Setor de Marcação de Viagem, Processamento de Dados – BPA: 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h (segunda a quinta) e de 07:30h às 13:30h (sexta);
VI – Sede da Secretaria de Saúde (Administrativo): 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 7°. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:
I – Sede da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta);
II – CRAS: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (segunda a quinta) e de 08:00h às 14:00h (sexta);
III – Sede do Conselho Tutelar: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (segunda a quinta) e de 08:00h às 14:00h (sexta);
IV – Projeto Jangada: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (segunda a quinta) e de 08:00h às 14:00h (sexta).
§ 8°. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: 07:30h às 13:30h (segunda a sexta).
§ 9°. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 10. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca: 07:30h às 13:30h (segunda a sexta).
§ 11. Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 12. Secretaria Municipal do Meio Ambiente: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 13. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
§ 14. Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público: 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).
Art. 2º. O atendimento ao público deverá ocorrer dentro do horário estabelecido no Art. 1°, garantindo eficiência e acessibilidade no serviço prestado à população.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 2025.03.21.001, de 21 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 20 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C541CC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº. 03/2025-SME

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº. 03/2025-SME A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de **AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE,** tombado sob o n° **03/2025-SME,** nos termos do Art. 86, §2°, da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. Afim de atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa: **BENEFICIÁRIA 1: IVG BRASIL LTDA**, CNPJ: 36.519.422/0001-15, VALOR: **R$ 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Proceda-se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. Com fulcro no art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Fortim – CE, 20 de Agosto de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C73359D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1408.01/2025 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1408.01/2025 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0408.01/2025 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 37.990.239/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.717,50 (dezenove mil setecentos e dezessete reais e

cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:765A3650

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1408.01/2025 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0408.01/2025 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1408.01/2025 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0408.01/2025 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 37.990.239/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.717,50 (dezenove mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DC86A846

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1508.01/2025 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1508.01/2025 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3107.01/2025 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS PARA RAIO-X DIGITAL, IMPRESSORA A LASER DRYPRO, MODELO: DRY SIGMA, Nº DE SÉRIE: DRY 202624, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 71.256.283/0001-85; **VALOR GLOBAL:** R$ 31.306,60 (trinta e um mil trezentos e seis reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F5E4BC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1508.01/2025 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3107.01/2025 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1508.01/2025 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3107.01/2025 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS PARA RAIO-X DIGITAL, IMPRESSORA A LASER DRYPRO, MODELO: DRY SIGMA, Nº DE SÉRIE: DRY 202624, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 71.256.283/0001-85; **VALOR GLOBAL:** R$ 31.306,60 (trinta e um mil trezentos e seis reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FEEAF194

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2807.01.2025-SME / 2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2807.01.2025-SME / 2025 - referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025-SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2 E ORE 3, E DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, DESTINADOS A GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO, ACESSÍVEL E EFICIENTE DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ASSEGURANDO A LOCOMOÇÃO DIÁRIA ENTRE RESIDÊNCIA E ESCOLA, MESMO EM ESTRADAS VICINAIS DE DIFÍCIL ACESSO. **CONTRATADO**:IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15; **VALOR GLOBAL:** R$ 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA:** ATÉ 3I (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2025; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:744FE313

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.005/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina de FRANCISCO ERIBERTO RODRIGUES a estrada vicinal que liga Groaíras à localidade Boa Esperança, com início na CE179 e final no rio Jucurutu em Boa Esperança, na forma que indica.

A P**REFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO ERIBERTO RODRIGUES**, a estrada vicinal que que liga Groaíras à localidade Boa Esperança, com início na CE-179 e final no rio Jucurutu.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente lei, correão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:82ABE0E3

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

FIXA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, OS VALORES DE PLANTÕES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para atenderem as necessidades do Hospital Municipal de Groaíras-CE, pelos valores de plantão que ora se fixam:
I - Plantão médico: 12 (doze) horas - R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
II - Plantão médico: 24 (vinte e quatro) horas - R$2.200 (dois mil e duzentos reais);
III - Plantão de Enfermagem: 12 (doze) horas - R$230,00 (duzentos e trinta reais);
IV - Plantão de Técnico em Enfermagem: 12 (doze) horas - R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogada em sua integralidade a Lei municipal de nº 818/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C3D04BBB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, autorizado a efetuar gastos para a aquisição de brindes para distribuição aos servidores do magistério municipal em alusão ao Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 (quinze) de outubro.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão correr à conta de recursos próprios, devendo ser observadas as dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:7D9C07D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 416/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Imóveis, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 649/2013 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 649/2013, que institui o Código Tributário Municipal e prevê a constituição da Comissão de Avaliação de Imóveis para apuração do valor venal de imóveis urbanos e rurais;

CONSIDERANDO as indicações formais recebidas do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da entidade de classe representativa dos contribuintes (OAB – Subseção de Sobral) e da corretora de imóveis contratada pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Groaíras/CE, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO – Titular
DARLAN DE SOUSA ELIAS – Suplente

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:
ADRIANO XIMENES SILVA – Titular
MYCHAEL MELO FARIAS – Titular
FRANCISCO JOSILEIDE MATOS OLIVEIRA – Suplente
ELISÂNGELA VASCONCELOS MELO – Suplente

III - Representantes dos Contribuintes (indicados pela OAB – Subseção de Sobral):
BENEDITA DA SILVA CORREIA – OAB/CE nº 37.195 – Titular
ANTONIO ANDRADE DE CARVALHO – OAB/CE nº 50.010 – Suplente

IV - Corretora de Imóveis:
MARLA MORAES DE AGUIAR – CRECI/CE nº 21961

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá por atribuição assessorar a Administração Municipal nos procedimentos de avaliação de imóveis para fins de apuração do valor venal, atualização da base de cálculo de tributos, revisões e demais atos correlatos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão deverá escolher, entre seus membros, um Presidente e um Secretário, conforme §2º do art. 8º da Lei Municipal nº 649/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 166/2025, de 29 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:46EBF663

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 417/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidores vinculados à Secretaria da Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados desempenham atividades de natureza técnica, administrativa e operacional de especial relevância e complexidade, que contribuem significativamente para a melhoria dos serviços públicos prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de agosto de 2025, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais), aos servidores da Secretaria de Educação Básica abaixo relacionados:

NOME COMPLETO	Cargo	VALOR (R$)
Francisco Wilker Marques Mesquita	Motorista	200,00
Leonardo Ribeiro Parente de Brito	Motorista	200,00

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para os registros e procedimentos pertinentes à presente Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:AE06FABF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1404005/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA DO TIPO I, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 962027/2024/FNDE/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E O MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME** – CNPJ Nº **18.534.617/0001-52** – Valor Global: **R$ 5.079.678,22 (cinco milhões, setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).** – Data da Homologação/Adjudicação: **12/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D2B29CF9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024.20250725/0002-68 - CONTRATO Nº 202508190001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1308001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - CONTRATADA(O).....: L. M. DOS SANTOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DAS RUAS DE GUARACIABA DO NORTE, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 43.585,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2401.26.782.0046.2.081 - Garantir Acoes e Atividades do Transito no Municipio, R$ 43.585,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:92455890

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Educação e Cultura**,** faz publicar o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO** referente a **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 003/2025-SEC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM PALCO (PADRÃO FNDE / RETOMADA DE OBRA - SEDE DO MUNICÍPIO - QUADRA – REPACTUAÇÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**

IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Tornam Público que fica Adjudicado e Homologado o processo supracitado em favor da empresa: L S SERVIÇOS DE CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.541.555/0001-10**.** Para a seguinte **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Alessio Costa Lima -** conforme o seguinte Valor: **R$ 1.112.984,92 (UM MILHÃO CENTO E DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) em 19/08/2025**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:4120AD01

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021/07.09-001.

EXTRATO DO O 4º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021/07.09-001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2021-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento. **CONTRATADA: PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP,** CNPJ N° **13.467.201/0001-45. OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e execução Orçamentária/Contábil, junto a Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta dos Contratos Originais. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 04/07/2025. **ASSINA**: Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira - Secretário Finanças, Administração e Planejamento – **CONTRATANTE**, e PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP - **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:718C847A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021/07.09-002.

EXTRATO DO O 4º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021/07.09-002– TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2021-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADA: PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP,** CNPJ N° **13.467.201/0001-45. OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e execução Orçamentária/Contábil, junto a Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta dos Contratos Originais. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 04/07/2025. **ASSINA**: Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura – **CONTRATANTE**, e PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP - **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:FD4E6528

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021/07.09-003.

EXTRATO DO O 4º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021/07.09-003– TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2021-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP,** CNPJ N° **13.467.201/0001-45. OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e execução Orçamentária/Contábil, junto a Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta dos Contratos Originais. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 04/07/2025. **ASSINA**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde – **CONTRATANTE**, e PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP - **CONTRATADA**. Prefeitura Municipal de Ibaretama, 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F5E94781

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021/07.09-004.

EXTRATO DO O 4º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021/07.09-004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2021-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Assistência Social **CONTRATADA: PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP,** CNPJ N° **13.467.201/0001-45. OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e execução Orçamentária/Contábil, junto a Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta dos Contratos Originais. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 04/07/2025. **ASSINA**: Darlene Melo Maciel Falcão - Secretária de Assistência Social – **CONTRATANTE**, e PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP - **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D4BD6F6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, de 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Doutor Thalles José de Melo Lima e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Normando Nonato da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao Doutor Thalles José de Melo Lima** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da segurança pública.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **14 de agosto de 2025.**

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:D94909DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20257007. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.07.29.2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20257007. Dispensa Eletrônica nº 01.07.29.2025. **OBJETO:** Aquisição de Material de expediente e suprimentos de informática para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Naise Simião dos Reis Ltda - ME, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará, à Rua Antônio Ciriaco, nº 1152, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF n 42.407.750/0001-22. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 16.902,90 (dezesseis mil novecentos e dois reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Naise Simião dos Reis. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** Até 31.12.2025 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2025.

Icapuí - CE, 14 de agosto.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA –
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:8E31D981

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20257008. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.07.29.2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20257008. Dispensa Eletrônica nº 01.07.29.2025. **OBJETO:** Aquisição de Material de expediente e suprimentos de informática para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goias, nº 876, Bairro Higienopolis, inscrita no CNPJ/MF n 26.668.902/0001-94. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.298,94 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** Até 31.12.2025 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2025.

Icapuí - CE, 14 de agosto.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA –
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:E7DA41C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2022 - SEINFRA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 041/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 8 (oito) meses, a contar de 12/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 05.01.12.361.0009.1.004; 05.01.12.361.0009.1.005.4.4.90.51.00.. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli – EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência N° 2021.07.23.01. **ASSINAM:** Francisco Edimilson Fernandes da Silva, pela contratante, e José Roberto Ferreira Loureiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:7D5C9EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2022 - SEME

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 068/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 15/08/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01.15.122.0020.1022;4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli – EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência N° 2021.07.23.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e José Roberto Ferreira Loureiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:C4C9B2F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da administração direta, com sede na Rua 15 de novembro, 606, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-011, inscrita no CNPJ 14.790.822/0001-11, neste ato, representada pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, inscrita no CPF nº 649.617.883-68, daqui por diante denominada de "Contratante" e, do outro lado, a empresa DLA Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ: 24.334.945/0001-08 Insc. Estadual: 06.493.342-3, Sitio Várzea de Fora S/N, anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1 Zona Rural, Iguatu - CE, CEP: 63.500-970, neste ato, representada pelo senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, sócio proprietário, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 2025.02.07.01-PMI/SME. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº

14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.05.07.07-PMI/SME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 903.724,86 (novecentos e três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 13 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob as seguintes rubricas 0901-12.306.0019.2.055 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE). 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAC). 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAP). 0901-12.306.0019.2.057 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Inclusiva-AEE).
0901-12.306.0019.2.059 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos-PEJA).no Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), e encontra adequação orçamentária na lei municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu-CE. **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 13 de agosto de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:812508AB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2035/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) REJANY DUARTE DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 048.101.573-69 e RG Nº: 20071133911 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional, Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – código CNP–1 com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DFB5D0C9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2087/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) KELLISSA DIAS ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 075.808.223-18 e RG Nº: 20088072660 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva - código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5AA56398

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2088/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JOSE AURICIO DE LIMA inscrito(a) no CPF Nº: 785.711.463-49 e RG Nº: 20190573826 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FBC4CB6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2089/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS FILHO inscrito(a) no CPF Nº: 36941000325 e RG Nº: 2004029044948 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:836110B4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2090/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CICERO ALYSSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº: 061.008.383-03 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E77FE677

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2091/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) JACKSON RAMALHO FERNANDES, inscrito(a) no CPF Nº: 057.063.253-67 e RG Nº: 20076904657 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva - código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E689A00D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2092/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CLEMILTON FAUSTINO DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº: 02271912342 e RG Nº: 2004810298685 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B5559DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2093/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) ao servidor

FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA, inscrito no CPF sob o Nº: 326.184.413-20 e com o RG de Nº: 232399992 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5393760C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2094/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) ao servidor FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 020.450.323-02 e com o RG de Nº: 2002029240791 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5A371C6E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 30% (trinta por cento) a servidora GARDENIA MARIA DE SOUSA LINHARES QUEIROZ, inscrita no CPF sob o Nº: 326.183.283-53 e com o RG de Nº: 301721996 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:63BF8C6B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2096/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 40% (quarenta por cento) a servidora MARIA AURINOLIA BARRETO SILVA, inscrita no CPF sob o Nº: 723.111.423-72 e com o RG de Nº: 2002029148739 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F0DE8A7B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2097/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 80% (oitenta por cento) a servidora MARTA REGIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº: 932.790.003-00 e com o RG de Nº: 20160123202 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7CB4BB7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2098/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) ao servidor ALDEMIR BALBINO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº: 802.836.323-72 e com o RG de Nº: 20078282750 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF52694A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2099/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) ao servidor ARTHUR SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 058.301.323-62 e com o RG de Nº: 20075803504 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C9B59F6F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) a servidora INGRED ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 056.980.313-63 e com o RG de Nº: 20074453674 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:47BDBBA8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento) a servidora JARDINA RENAURIA BEZERRA DE ALCANTARA, inscrita no CPF sob o Nº: 753.551.753-68 e com o RG de Nº: 297833395 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:023D3874

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento) ao servidor MARCOS VINICIUS RIBEIRO BEZERRA, inscrito no CPF sob o Nº: 048.483.003-12 e com o RG de Nº: 2004029085539 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0925A9BE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO, inscrito no CPF sob o Nº: 250.853.498-65 e com o RG de Nº: 296398032 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09E7E586

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento) a servidora ROSANGELA VIDAL VIEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 060.736.923-07 e com o RG de Nº: 2007029011530 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23294A58

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2105/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) a servidora KELLISSA DIAS ARAUJO, inscrita no CPF sob o Nº: 075.808.223-18 e com o RG de Nº: 20088072660 ocupante do cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517410, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC31FDEE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2106/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) PEDRO GONÇALVES DA CUNHA inscrito(a) no CPF Nº: 346.568.473-72 e RG Nº: 146160488 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete II – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E9105A7D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2107/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MAREIZA MOREIRA DE SOUZA inscrito(a) no CPF Nº: 988.337.233-72 e RG Nº: 2004029175376 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Censo Escolar – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5561D283

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2110/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) REJANY DUARTE DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº: 048.101.573-69 e RG Nº: 20071133911 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equoterapia I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1EAAA195

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2111/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) REJANY DUARTE DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 048.101.573-69 e RG Nº: 20071133911 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equoterapia I - código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 18 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B261C3E2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2112/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) RAYANY GOMES PEREIRA BALBINO inscrito(a) no CPF Nº: 063.088.183-99 e RG Nº: 20078939628 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Escolar I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 27 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2F078B4F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2113/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JOSIANE VIEIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº: 615.929.043-60 e RG Nº: 20086772052 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Escolar I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:96D48009

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2114/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) GEORGE GONCALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 604.476.113-48 e RG Nº: 20074433100 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística - código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:25466E90

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2253/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) KEYLLA DE ANDRADE AMORIM, inscrito(a) no CPF Nº: 067.099.183-00 e RG Nº: 20079112441 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:38329ECB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2254/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE, inscrito(a) no CPF Nº: 699.884.123-04 e RG Nº: 207358990 do cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF8531AE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2256/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE, inscrito(a) no CPF Nº: 699.884.123-04 e RG Nº: 207358990 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil – código - CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A14EC7B

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transporte, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME,** com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.28.10 - SETRAN. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro R$ 576,50** (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 19 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.137 (Manutenção Das Atividades Da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário do Trânsito e Transporte. Em 19 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:178F447E

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transporte, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.08 - SETRAN. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 02, 03, 04, 05 e 06. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro: R$ 1.993,04** (mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 19 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.137 (Manutenção Das Atividades Da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário do Trânsito e Transporte. Em 19 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E8DB950D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.08.20.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.08.20.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. Abertura: 04 de setembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 22 de agosto de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 20 de agosto de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:FC502142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.08.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.2

Extrato do Contrato n. 11.08.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PEDRO ALEXANDRE NETO GÁS ME, inscrita no CNPJ n. 24.913.562/0001-94. **Objeto**: Aquisição de recargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) envasados em botijões de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Pedro Alexandre Neto.

Ipaumirim/CE, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:2B45FE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.08.2025/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.5

Extrato do Contrato n. 11.08.2025/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.5. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa PEDRO ALEXANDRE NETO GÁS ME, inscrita no CNPJ n. 24.913.562/0001-94. **Objeto**: Aquisição de recargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) envasados em botijões de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de assistência social, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Pedro Alexandre Neto.

Ipaumirim/CE, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:6B24DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.08.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.3

Extrato do Contrato n. 11.08.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PEDRO ALEXANDRE NETO GÁS ME, inscrita no CNPJ n. 24.913.562/0001-94. **Objeto**: Aquisição de recargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) envasados em botijões de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Pedro Alexandre Neto.

Ipaumirim/CE, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:F72C0F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 19.08.2025/01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.15.1

Extrato de Contrato N. 19.08.2025/01. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.15.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Municipal de Saúde e a empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos da Proposta n. 12003262000124001 (Emenda Parlamentar n. 71070003), celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 101.591,00 (cento e um mil quinhentos e noventa e um reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Francisco Adriano Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:1135EE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.08.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.4

Extrato do Contrato n. 11.08.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.25.4. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PEDRO ALEXANDRE NETO GÁS ME, inscrita no CNPJ n. 24.913.562/0001-94. **Objeto**: Aquisição de recargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) envasados em botijões de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Pedro Alexandre Neto.

Ipaumirim/CE, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:7870646E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITIVOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.07.20.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e ar condicionados, bem como instalação de ar condicionados, incluindo material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Batista Menezes Braga. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Infraestrutura e Controladoria Municipal. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Maria Erilene Mota de Souza, Rosineila de Lima, Márcia Helena Santos Barreto, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Josiane Carneiro Braga, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco das Chagas Alves Filho, Francisco Furtado Elias Melo, Giselly de Lima Mota Gonçalves**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 de agosto de 2025**.**

Irauçuba - CE, 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98EA7EFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1028, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 50 da Lei Municipal n° 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS;
RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA NOGUEIRA,** Professora do Ensino Fundamental III - Ref 14, **Matrícula:**0914123.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:116BFC56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consultoria especializada na formação continuada para diretores, coordenadores pedagógicos, técnicos da secretaria e de professores do 1°, 2°, 4°, 5°, 8°, e 9° anos do ensino fundamental, com produção de material didático pedagógico, avaliações diagnósticas com uso de aplicativo de correção e entrega de relatórios consolidados e acompanhamento

pedagógico e de gestão junto as escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO EM FAVOR DE:
TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.255/0001-97, com valor global de **R$ 1.025.703,60 (Um Milhão e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Sessenta Centavos),** referente ao lote 01.

INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.827.879/0001-50, com valor global de **R$ 266.585,60 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e Sessenta Centavos),** referente ao lote 02.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.05.28.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 14 de agosto de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CD17B40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.05.28.01 - **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de consultoria especializada na formação continuada para diretores, coordenadores pedagógicos, técnicos da secretaria e de professores do 1°, 2°, 4°, 5°, 8°, e 9° anos do ensino fundamental, com produção de material didático pedagógico, avaliações diagnósticas com uso de aplicativo de correção e entrega de relatórios consolidados e acompanhamento pedagógico e de gestão junto as escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.255/0001-97, com valor global de **R$ 1.025.703,60 (Um Milhão e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Sessenta Centavos),** referente ao lote 01 e **INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.827.879/0001-50, com valor global de **R$ 266.585,60 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e Sessenta Centavos),** referente ao lote 02. **Assinam pelas Contratadas, respectivamente:** CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA e GUILHERME GUSTAVO DA SILVA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº** 0604 12 361 0005 2.029 – Capacitação e Formação de Profissionais da Educação. Próprio – (Fonte 1500100100) e FUNDEB (Fonte 1540000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de agosto de 2025.

Irauçuba/CE, 18 de agosto de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BA30994

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Saúde, Inclusão e Promoção Social, Governo Planejamento e Segurança Cidadã, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedidas, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.442.794/0001-83, com o valor global de **R$ 217.574,28 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos),** referente aos lotes 01, 03, 04, 05 e 09.

JPF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.888.452/0001-21, com o valor global de **R$ 162.797,10 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos),** referente aos lotes 02, 07, 08 e 10.

59.599.018 MARCOS PAULO VASCONCELOS ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 59.599.018/0001-02, com o valor global de **R$ 70.831,64 (setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos),** referente aos lotes 06 e 12.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.05.06.03.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelas Secretarias de Saúde, Inclusão e Promoção Social, Governo Planejamento e Segurança Cidadã do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária Da Saúde	Secretária Da Inclusão E Promoção Social
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	
Secretário De Governo, Planejamento E Segurança Cidadã	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9CCB491

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.08.19.01 – SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.12.02

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais qualificados para desenvolver oficinas/cursos de corte e costura em malha - foco em polo de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social de Irauçuba - CE. Contratado: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, com o valor de R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais), referente ao Contrato de nº 2025.08.19.01 - SIPS. Data de Assinatura do Contrato: 19 de agosto 2025. Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Assina pela Contratante: Geize Mesquita Maia Mota. Dotação Orçamentária: 2102 08 122 0007 2.067 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Fonte de Recurso: FNAS (Fonte 1660000000) e Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.48.

Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2025 –

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA –
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8BA0DE4A

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.05.06.03 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.442.794/0001-83**, com o valor global de **R$ 217.574,28 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente aos lotes 01, 03, 04, 05 e 09; **JPF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **21.888.452/0001-21**, com o valor global de **R$ 162.797,10 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, referente aos lotes 02, 07, 08 e 10 e **59.599.018 MARCOS PAULO VASCONCELOS ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **59.599.018/0001-02**, com o valor global de **R$ 70.831,64 (setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, referente aos lotes 06 e 12. **Assinam pelas Contratadas, respectivamente:** Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa; João Paulo Bezerra Magalhães e Marcos Paulo Vasconcelos Araújo. **CONTRATANTES:** Secretaria de Saúde, Inclusão e Promoção Social, Governo Planejamento e Segurança Cidadã. **Assinam pelas Contratantes, respetivamente**: Hérica Oliveira Pinheiro; Geize Mesquita Maia Mota e Francisco das Chagas Alves Filho. **Dotação Orçamentária de nº** 0506 10 302 0006 2.020 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde. Receita de Imposto e Trans. – Saúde (Fonte 1500100200) Transf. SUS-bloco de Manutenção (Fonte 1600000000). 2102 08 245 0007 2.071 - Bloco da Proteção Social Básica. 2102 08 245 0007 2.072 Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – MAC. Recursos não vinculados de Impostos Fonte (1500000000) Transferência de Recursos do FNAS Fonte (1660000000) Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social Fonte (1661000000). 2401 04 122 0002 2.076 - Manutenção das Atividades da Secretaria. Recursos não vinculados de impostos Fonte (1500000000) Outros recursos não vinculados Fonte (1501000000) Transf. petróleo e Gás – FEP - Lei 9478/97 Fonte (1720000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **Data de Assinatura dos Contratos:** 11 de agosto de 2025.

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde;

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA –
Secretária da Inclusão e Promoção Social e

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –
Secretário de Governo Planejamento e Segurança Cidadã.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F870FC73

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÂ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.08.18.01 - SEGOSC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.11.01

OBJETO: Aquisição de bens de consumo e permanentes (equipamentos de sinalização vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e temporários), visando atender as ações e atividades diárias relacionadas as melhorias nos serviços prestados junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Irauçuba, seguindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob responsabilidade da Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do Município de Irauçuba - CE. Contratado: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com o valor de R$ 40.311,80 (quarenta mil trezentos e onze reais e oitenta centavos), referente ao Contrato de nº 2025.08.18.01 - SEGOSC. Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2025. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã. Assina pela Contratante: Francisco das Chagas Alves Filho. Dotação Orçamentária: 2401 06 122 0004 2.077, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 4.4.90.52.00/4.4.90.52.22 e 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.44.

Irauçuba/CE, 18 de agosto de 2025 –

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31703BD6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.07.31.01 – SDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.08.02

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar o Projeto Cidade Empreendedora junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - CE, com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE - CE. Contratado: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP EDO EST DO CEARA SEBRAE CE, com o valor global do serviço de R$ 250.694,70 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), tendo como contrapartida do SEBRAE o valor de R$ 198.944,70 (cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) equivalentes a 79%, perfazendo o valor global de contratação em R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Contrato de nº 2025.07.31.01 - SDE. Data de Assinatura do Contrato: 31 de julho 2025. Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Assina pela Contratante: Marcos Thiago Ferreira da Silva. Dotação Orçamentária: 0901 11 334 0027 1.034, Fonte de Recurso: Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 31 de julho de 2025 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B109A847

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 710/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 681/2024 DE 21/11/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto do Prefeito Municipal, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais) no vigente ORÇAMENTO PROGRAMA – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 681/2024 DE 21/11/2024, para atender necessidades de adequações

orçamentárias decorrentes ações não previstas no planejamento primário relativas à captação de indústrias e ações empreendedoras afins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º. Fica inserido no Detalhamento da Despesa o ELEMENTO DE DESPESA 4590.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS na seguinte ATIVIDADE (dotação):
0401 – Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo
22.333.02006.2.020 – Promoção da Indústria e do Comércio Local
4590.61.00 – Aquisição de Imóveis
R$ 700.000,00

Parágrafo único – As dotações criadas neste artigo terão seus valores executados pela Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 3º. Os recursos para fazerem face à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações:

04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
P.A.: 15.122.0100.2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
P.A.: 13.392.0606.2.040 – Promover Ações de Incentivo à Cultura
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º. Aplica-se às dotações criadas pelo crédito adicional especial autorizado nesta lei, o disposto no art. 7º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 681/2024 DE 21/11/2024 e suas alterações, quando houver, e parágrafo único do mesmo dispositivo, criado pela Lei Municipal nº 690/2025, de 17/02/2025.

Art. 5º. As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 614/2021, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaiçaba 2022-2025, e à Lei Municipal nº 678/2024, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 14 de agosto de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:DB9B0C35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 524/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 524/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Nomear o senhor PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA – DAS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C23B672A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 510-D/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-D/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar o senhor CUSTÓDIO MATIAS CUNHA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CUSTÓDIO MATIAS CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4227D260

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 519/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 519/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS – CC-2.2,** vinculada a Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7022AF07

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 520/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 520/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO – CC-2.2,** vinculada a Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5A599B6F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 522/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 522/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ANA TERCIA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA TERCIA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Jaguaretama.

Parágrafo Único - A Diretoria de Administração com atribuições voltadas, também, aos Bens Patrimoniais tem a responsabilidade de gerenciar, controlar e zelar pelo patrimônio público, além de outras atribuições correlatas.

Art. 2º - Designar a senhora **ANA TERCIA PINHEIRO**, responsável pela **Gestão dos Bens Patrimoniais do Município de Jaguaretama**, com o objetivo de registrar todos os bens do Município de Jaguaretama, controlando sua localização, estado de conservação e características técnicas, além de realizar registros da movimentação de baixa, transferências e inclusão de novos bens, entre setores da Administração Pública, além da elaboração de inventários e relatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A561E2EC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.331/2025 JAGUARETAMA/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.331/2025 Jaguaretama/CE, 20 de agosto de 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.325, DE 01 DE JULHO DE 2025, PARA DISPOR SOBRE A DESTINAÇÃO DAS PREMIAÇÕES DOS TORNEIOS DE SINUCA E VELOCROSS, REALIZADOS DURANTE A SEMANA DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AOS 160 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JAGUARETAMA/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 1.325, de 01 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação quanto às premiações do Torneio de Sinuca e do Velocross:
I – Torneio de Sinuca (Filhos da Terra): fica destinado o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser distribuído entre os vencedores, conforme critérios e forma definidos em regulamento próprio expedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
II – Torneio de Sinuca (Visitantes): fica destinado o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser distribuído entre os vencedores, conforme critérios e forma definidos em regulamento próprio expedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
III – Torneio de Velocross: fica destinado o valor global de R$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), compreendendo todas as categorias já previstas, cuja forma de rateio, critérios de julgamento e valores individuais serão definidos em regulamento próprio expedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.325, de 01 de julho de 2025.
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretária de Governo e Gestão

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, AUTORIZA** a publicação, mediante afixação, no Paço da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Jaguaretama e demais locais de amplo acesso ao público de divulgação da Lei Municipal n.º 1.331/2025, de 20 de agosto de 2025, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.325, DE 01 DE JULHO DE 2025, PARA DISPOR SOBRE A DESTINAÇÃO DAS PREMIAÇÕES DOS TORNEIOS DE SINUCA E VELOCROSS, REALIZADOS DURANTE A SEMANA DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AOS 160 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JAGUARETAMA/CE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9FDE4C1B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2025 JAGUARETAMA/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2025 Jaguaretama/CE, 20 de agosto de 2025.
(Projeto de Aut. da Ver. Ana Kelly)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A VIA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, INICIANDO A PARTIR DA AVENIDA MANOEL LEMOS DE ALMEIDA, DIREÇÃO NORTE A SUL, LIMITANDO-SE EXATAMENTE NA EXPOSIÇÃO PARQUE DO CONTORNANDO A PARTE DO FUNDO DO PARQUE ATÉ A RUA FRANCISCO IRAPUÃ PINHEIRO, E DEVERÁ SE CHAMAR DE RUA VEREADORA REGINA PINHEIRO DE FARIAS, NESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADORA REGINA STELLA PINHEIRO DE FARIAS**, a via localizada no bairro nossa Senhora da Conceição, iniciando a partir da avenida Manoel Lemos de Almeida, direção norte a sul, limitando-se exatamente na lateral do Parque de Exposição contornando a parte do fundo do parque até a rua Francisco Irapua Pinheiro, nesta municipalidade e dá outras providências..
Art. 2º. Ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, adotar as providências que se fizerem necessárias para identificação da referida rua.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, AUTORIZA** a publicação, mediante afixação, no Paço da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Jaguaretama e demais locais de amplo acesso ao público de divulgação da Lei Municipal n.º 1.332/2025, de 20 de agosto de 2025,

que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A VIA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, INICIANDO A PARTIR DA AVENIDA MANOEL LEMOS DE ALMEIDA, DIREÇÃO NORTE A SUL, LIMITANDO-SE EXATAMENTE NA EXPOSIÇÃO PARQUE DO CONTORNANDO A PARTE DO FUNDO DO PARQUE ATÉ A RUA FRANCISCO IRAPUÃ PINHEIRO, E DEVERÁ SE CHAMAR DE RUA VEREADORA REGINA PINHEIRO DE FARIAS, NESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:54605B66

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 521/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 521/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ANA TERCIA PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANA TERCIA PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:96714F39

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250642

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250642

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE-0022025-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA (ZONA URBANA E ZONA RURAL).

VALOR TOTAL.....: R$ 1.146.877,11 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0505.267820022.1.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.146.877,11

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3DF0F906

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250644

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250644

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE-0022025-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P AMORIM SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA (ZONA URBANA E ZONA RURAL).

VALOR TOTAL.....: R$ 267.144,25 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0505.267820022.1.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 267.144,25

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C11BF931

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250645

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE-0012025-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÕES DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL (TOCO E TAPERINHA) DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS 946649/2023 E 946650/2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 513.604,97 (quinhentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0505.154510022.1.005 Construção Reforma Ampliação de Pontes P assagem Molhada,Bueiro,Barragens e afins , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 513.604,97

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 20 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8152F657

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250643

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE-0022025-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA (ZONA URBANA E ZONA RURAL).

VALOR TOTAL.....: R$ 259.660,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0505.267820022.1.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 259.660,54

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:37E38FF1

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 510-F/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-F/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar o senhor FRANCISCO EDER LIMA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTES INDIVIDUAIS (ATLETISMO) e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO EDER LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES INDIVIDUAIS (ATLETISMO) – DAS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:561F5A10

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 523/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 523/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear o senhor FRANCISCO EDER LIMA, para exercer o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no

município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO EDER LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0A9E9F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ANA CLÁUDIA PINHEIRO PEIXOTO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANA CLÁUDIA PINHEIRO PEIXOTO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO – CC-2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:90430EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ANTONIA NATÁLIA OLIVEIRA DE MOURA, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANTONIA NATÁLIA OLIVEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8F862544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-E/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-E/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9676D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-G/2025

PORTARIA nº 510-G/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, assinado entre o Município de Jaguaribara e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO durante o período de cessão, a servidora cedida receberá pelo órgão de origem a remuneração a que têm direito pelo exercício do cargo, função ou diretamente pelo órgão cessionário, se optar pelo recebimento da remuneração equivalente ao cargo em comissão ou de confiança;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **FRANCISCA ROSANA PEREIRA ARRUDA**, servidora pública municipal, na função de **PROFESSORA**, matrícula funcional nº **300349-3**, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao MUNICÍPIO DE **JAGUARIBARA-CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com vigência a partir de **01/08/2025** até **31/12/2028**, **sem ônus** para o MUNICÍPIO DE **JAGUARETAMA-CE**, sendo de responsabilidade exclusiva do MUNICÍPIO CESSIONÁRIO o pagamento da remuneração da servidora cedida, tendo em vista o exercício de cargo comissionado junto ao ente cessionário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:95F0E6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-H/2025

PORTARIA nº 510-H/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, assinado entre o Município de Jaguaribara e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO durante o período de cessão, a servidora cedida receberá pelo órgão de origem a remuneração a que têm direito pelo exercício do cargo, função ou diretamente pelo órgão cessionário, se optar pelo recebimento da remuneração equivalente ao cargo em comissão ou de confiança;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Cooperação Mútua Para Cessão de Servidores Nº 001/2025, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **MARIA ERLANGE DA SILVA**, servidora pública municipal, na função de **PROFESSORA**, matrícula funcional nº **300348-5**, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao MUNICÍPIO DE **JAGUARIBARA-CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com vigência a partir de **01/08/2025** até **31/12/2028**, **sem ônus** para o MUNICÍPIO DE **JAGUARETAMA-CE**, sendo de responsabilidade exclusiva do MUNICÍPIO CESSIONÁRIO o pagamento da remuneração da servidora cedida, tendo em vista o exercício de cargo comissionado junto ao ente cessionário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4D87CC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-I/2025

PORTARIA Nº 510-I/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesse Particular para a servidora Maria Marilene da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular.
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Maria Marilene da Silva,** exercente da função de **Auxiliar Administrativa,** inscrita na Matrícula Funcional sob o nº 141041-5, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:19BD4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-L/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-L/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (SEM TEMPO INTEGRAL) e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (SEM TEMPO INTEGRAL) – CC-1.5,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1F32EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-M/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-M/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA, para exercer o cargo em comissão de NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA**, para ocupar o cargo em comissão de **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4EBD632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ESTÉFANI LAIANI PINHEIRO LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ESTÉFANI LAIANI PINHEIRO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:44BE7201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora SAYURE CUNHA LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SAYURE CUNHA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO – CC-2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:479F7C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 518-A/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 518-A/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora CÍCERA HELENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CÍCERA HELENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:09EDFB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 518-A/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 518-A/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora CÍCERA HELENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CÍCERA HELENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:956B45B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2025

PORTARIA Nº 529/2025

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Cícera Helena de Oliveira, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, nos termos do Convênio nº 31/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, a fim de evitar a descontinuidade no serviço prestado junto ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo na Comarca de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Cícera Helena de Oliveira**, admitida em **04/08/2025**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando**, Matrícula Funcional nº **300358-2**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama** cedida **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao cumprimento do exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0E1DAECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 510-J/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-J/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear o senhor CUSTÓDIO MATIAS CUNHA, ocupante do cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CUSTÓDIO MATIAS CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:58BD1F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 526/2025

PORTARIA Nº 526/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesse Particular para a servidora Maria Edvaneide Peixoto da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular.
CONSIDERANDO, a emissão do Parecer Jurídico nº 058/2025, opinando pela viabilidade de concessão de renovação de Licença para Tratar de Interesse Particular.
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, renovação da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Maria Edvaneide Peixoto da Silva,** exercente da função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** inscrita na Matrícula Funcional sob o nº 140104-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 08/09/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7B97884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 527/2025

PORTARIA Nº 527/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesse Particular para a servidora Maria Erineuda da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular.
CONSIDERANDO, a emissão do Parecer Jurídico nº 059/2025, opinando pela viabilidade de concessão de renovação da Licença para Tratar de Interesse Particular.
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, renovação da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Maria Erineuda da Silva,** exercente da função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** inscrita na Matrícula Funcional sob o nº 141261-2, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 08/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:664E0588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528/2025

PORTARIA Nº 528/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesse Particular para a servidora Cosma Arruda Vieira.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular.
CONSIDERANDO, a emissão do Parecer Jurídico nº 057/2025, opinando pela viabilidade de concessão de renovação da Licença para Tratar de Interesse Particular.
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, renovação da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Cosma Arruda Vieira,** exercente da função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** inscrita na Matrícula Funcional sob o nº 140597-7, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 08/09/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F0F7A482

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DIREITO ADMINISTRATIVO. CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL. PREVISÃO LEGAL. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. LEGALIDADE. PRESENÇA DE INTERESSE PÚBLICO. PARECER FAVORÁVEL DA PGM. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

RELATÓRIO.

O presente feito trata da legalidade da cessão do servidor efetivo o senhor MARIA MÁRCIA FERREIRA FROTA, professora da rede municipal, com matrículas nº 3043 e 145, ao Governo do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.
O processo veio instruído com o Ofício nº 573/2025 da Casa Civil do Estado, com a solicitação da cessão e, ao final, parecer da Procuradoria Municipal, favorável ao feito.
É o relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO.

Filio-me ao entendimento exposto na fundamentação do parecer jurídico retro, caso em que o Estatuto dos Servidores Municipais de Martinópole permite a cessão de direito de servidor público municipal efetivo a outras esferas da administração pública.
Não restam dúvidas de que o feito é legal e, a oportunidade e a conveniência se revelam mesmo no ofício de solicitação da Casa Civil do Estado do Ceará, onde se lê, inclusive, que a cessão em questão se dará com ressarcimento ao erário municipal. Dito isso, considerando que a presente cessão serve ao bem do interesse público da Educação, por outro lado, não traz ônus financeiro ao Município de Martinópole, e tratando-se de um ato de caráter precário, podendo, portanto, ser revogado por qualquer uma das partes envolvidas em qualquer tempo, o seu **deferimento está dentro da estrita legalidade**.

3. DISPOSITIVO.

Por todo o exposto, DECIDO pelo deferimento do pleito estadual, qual seja, **pela cessão, com ressarcimento ao erário municipal, da servidora MARIA MÁRCIA FERREIRA FROTA, até a data de 31 de dezembro de 2028, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR**, nos quadros da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Publique-se. Arquive-se.

Martinópole/CE, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:51992922

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 26/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da **Sessão Solene de entrega da Comenda Buriti Grande e entrega de Títulos de Cidadania Mauritiense**, marcada para o dia **22 de agosto de 2025**, no auditório da Câmara Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica **cancelada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Mauriti** prevista para o dia **22 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, em razão da realização da Sessão Solene mencionada.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauriti, 20 de agosto de 2025.

POBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:F9838E6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.19.05/GAB

EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.19.05/GAB. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025/ GAB. Partes: Município de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.648.622/0001-32.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A NOITE EVANGÉLICA COM O CANTOR CHARLES MARTINS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025, COM NO MÍNIMO 01:00h DE DURAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 – 04 122 0045 2.007-Programa de Apoio às festividades Oficiais do Município. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: (R$ 60.000,00). Signatários: José Henrique Carneiro e Ivanildo Medeiros Nunes.

Mauriti/CE, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:93CE77A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.13.01.01/DL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.13.01.01/DL. Objeto: Contratação de instituição especializada para a organização e realização de concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, abrangendo níveis médio/técnico e superior. **Contratada:** FUNDETEC – Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (URCA), CNPJ nº 02.108.061/0001-00, sediada na Rua Coronel Segundo, nº 66, Centro, Crato/CE. **Valor:** (R$ 564.700,00). **Fundamentação Legal:** Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 0201 – Gabinete do Prefeito – 04 122 0037 2.006 – Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Mauriti/CE, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C28190E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 – GAB

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 – GAB

O ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito de Municipal de Mauriti, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 – GAB. OBJETO: Contratação de show artístico católico com apresentação do PADRE MONTEIRO, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2025, no Município de Mauriti/CE, como parte das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município, conforme especificações do Termo de Referência. CONTRATADO: S MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.009.301/0001-42. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04 122 0045 2.007 – Programa de Apoio às festividades Oficiais do Município; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.; FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Mauriti/CE, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO-
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D78C1831

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.19.04/SECULT

EXTRATO CONTRATO Nº 2025.08.19.04/SECULT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 – SECULT. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.226.251/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "KADU MARTINS" EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.13.392.0021.2.040 – Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas do Município; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.; FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: (R$ 150.000,00). Signatários: Raquel da Silva Linhares e Suelyton Diogenes Fernandes de Lima.

Mauriti/CE, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:07B2E3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.20.01/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.20.01/CE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema de energia solar fotovoltaica on-grid, com elaboração de projeto executivo, instalação e homologação junto a concessionária, fornecimento de todos equipamentos, matérias e mão de obra, para atender a secretaria municipal de educação de mauriti/ce. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **10/09/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacoesmauriti.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites

http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 20 de agosto de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FC126E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 07/SME/2023

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS (AFASTAMENTOS LEGAIS) DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE
EDITAL N° 07/SME/2023
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais; Considerando o resultado final do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores afim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes de carência existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino do município de Mauriti – CE;
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado para o cadastro de reserva do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores para atender necessidades temporárias (afastamentos legais) do município de Mauriti – CE, Edital nº. 07/SME/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **22 de agosto de 2025, das 8h às 12h**.

ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	ERNANDES AGUIAR PIMENTA	7,0

Publique-se.

Mauriti – CE, 20 de agosto de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:E74FB010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.30.01/SME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2025.05.30.01/SME. OBJETO: **Construção de Creche Pré-Escola Tipo I, Padrão FNDE, no Distrito de São Miguel, no Município de Mauriti/CE**. Empresa: , **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores. VALOR SUPRESSÃO: (R$ 531,30). Assina pelo CONTRATANTE: Gilberto Juca Da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela CONTRATADA: Dival Teles Carneiro**,**

Mauriti/CE, 19 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A9578E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº. 04/2025

RESOLUÇÃO CME Nº. 04/2025

Aprova o Referencial Curricular da Computação do Município de Mauriti Ceará, sobre Computação na Educação Básica, como Complemento à BNCC e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mauriti, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.131/1995;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 – LDBEN;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005/2014 – PNE;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020 – Lei do FUNDEB;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.533/2023 - PNED
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 02/2022;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.656/2021;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n° 01/2022;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB de n° 01/2021;
CONSIDERANDO a autonomia dos sistemas de ensino, conforme artigo 211 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a legislação municipal vigente;

RESOLVE:
Art. 1º. A presente Resolução define diretrizes e normas sobre o ensino de Computação na Educação Básica, como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com inserção no Referencial Curricular do Município de Mauriti-CE, nos seguintes termos:
I. Os processos e aprendizagens relacionados à Computação devem ser integrados ao currículo da Educação Básica, considerando a BNCC, legislações educacionais e diretrizes locais, com destaque à incorporação das competências e habilidades nas disciplinas e na matriz curricular.
II. O currículo municipal incorporará as tabelas de competências e habilidades descritas no **Anexo I** desta Resolução.
III. A Secretaria Municipal de Educação deverá promover **formação continuada** para os profissionais da educação.
§1º. A formação será realizada, no mínimo, uma vez ao ano a partir de 2025.
§2º. A formação será obrigatória para todos os profissionais do magistério.
§3º. A Prefeitura encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal para regulamentar a participação na formação como **condição para progressão funcional** e **verba de regência e aperfeiçoamento profissional.**
Art. 2º. Com base nos artigos 12 a 15 da LDBEN e artigo 14 da Lei do FUNDEB, cabe ao Município de Mauriti estabelecer os parâmetros e abordagens pedagógicas para o ensino da Computação, podendo expedir atos normativos complementares.
Art. 3º. Fica estabelecida a implantação no Município de Mauriti para implementação da computação, considerando como ano inicial de 2026 em todas as etapas e modalidade da educação básica.
Parágrafo único. A implantação dependerá da disponibilidade de recursos conforme a Constituição Federal (art. 165 e seguintes), Lei nº 4.320/1964, e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), podendo contar com apoio financeiro e técnico do Governo do Estado do Ceará e do Governo Federal.
Art. 4º. O Município de Mauriti define sua política de implantação da Computação na Educação Básica como:
I. Formação específica para professores sobre ensino de Computação.
II. Apoio ao desenvolvimento e aplicação curricular.

III. Desenvolvimento de recursos didáticos adequados às competências propostas.
IV. Disponibilização de laboratórios de informática nas unidades escolares.
Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, por meio de Portaria:
Estabelecer diretrizes de avaliação da aprendizagem em Computação.
Promover assessoramento pedagógico contínuo às unidades escolares.

Art. 6º. As instituições de ensino da Educação Básica de Mauriti, incluirão o componente curricular da computação na base comum, a partir do ano de 2026, que deverá constar na sua matriz curricular como disciplina da Educação e Tecnologia Digital.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Mauriti.

Mauriti – CE, 20 de agosto de 2025.

CICERA SAMPAIO DE LUCENA
Presidente do CME de Mauriti.

Anexo I – Competências e Habilidades em Computação
A Resolução MEC nº. 003/2024 estabelece como condicionante do FUNDEB- VAAR a inserção no currículo de Ensino da Computação como complementação à BNCC e Referenciais Curriculares.
Neste sentido, estabelecer condições de ensino através de inserção de conhecimentos, competências e habilidades relacionados à Computação.
As tecnologias fazem parte do cotidiano de todos os brasileiros, sobretudo, as redes sociais, e a Educação tem papel importante no uso ético e educado destes instrumentos de comunicação social de massa.
Há necessidade de referências em todas as áreas com uso de tecnologias digitais na Matemática, Português e demais áreas do conhecimento com inserção de conhecimento e pensamento computacional. No entanto, é necessário definir estas competências e habilidades, bem como suas inserções e práticas na educação municipal.
É importante que os componentes curriculares sejam compostos com base na BNCC e seus complementos, como a computação, avaliando a necessidade de inserção nas áreas e matrizes já existentes ou construção desses componentes organizados de forma independente.
A Rede Municipal de Ensino de Mauriti, no uso de suas atribuições e competências, sobretudo, a autonomia e independência, decide fazê-la nas áreas do conhecimento: Linguagens; Matemática; Ciências Naturais; e Ciências Humanas, bem como inserção no Tempo Integral nas Diversificadas algo específico.
É importante que os alunos da rede pública municipal de Mauriti oferte aos alunos o ensino de computação de forma completa com garantia de atingirem as competências a seguir:

Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo econsciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.
Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.
Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais, utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.
Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.
Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.
Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.
Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Deste modo, seguem as alterações e inserções no Referencial Curricular do Município de Mauriti - Ce.

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:CA2BEEB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.10.2.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2025.06.10.2. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS PADRÃO FNDE, INCLUINDO MURO, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO DO ENTORNO, LOCALIZADAS NO SÍTIO TABOCAS, SANTA CATARINA E SERRA BRAVA DE MILAGRES/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa, N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 37.408.191/0001-35, totalizando o valor de R$ 4.773.373,75 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21- Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:32B4345D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Extinção contratual referente ao Contrato Administrativo n. 24.07.01/2025, firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.1. **Parte:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. **Empresa**: JASPEMIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.082.875/0001-78. **Objeto:** Aquisição de pneus, manutenção corretiva e preventiva de veículos que compõem a frota do transporte escolar da rede municipal de ensino, bem como o veículo utilizado para o transporte da merenda escolar do munícipio de Milagres/CE. **Da Extinção**: Por motivos de ordem administrativa e operacional, declarando não possuir mais condições de dar continuidade à execução do contrato celebrado com este Município; Considerando que a manutenção dos ajustes nessas circunstâncias pode gerar insegurança na execução contratual e comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais**. Do Fundamento Legal**: art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:43522CF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2025.07.14.1

Retificando o aviso de homologação publicado no dia 08 de agosto de 2025, na edição 3773, que passa a ser versar com a seguinte redação:

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.07.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação Básica Milagres/CE. **Licitantes Vencedores: AX AMINISTRATIVO, COMUNICIÇÃO E TRANSPORTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, classificada nos Lotes 01, 03, 05 e 06, no valor global de R$ 230.134,50 (duzentos e trinta mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa **B V FELIX SERVICOS** inscrito no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, classificada nos Lotes 02 e 04, no valor global de R$ 191.275,00 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais) e a empresa **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57, classificada em os Lotes 07 no valor global de R$ R$ 7.002,00 (sete mil e dois reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica .

Milagres/CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:2CEC26A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.08.02/2025

Retificando o Extrato de Contrato Nº 13.08.02/2025 publicado no dia 19 de agosto de 2025, na edição 3780, que passa a versar com a seguinte redação:

Extrato de Contrato Nº 13.08.02/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria de Educação Básica e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 63.360,50 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (dose) meses. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Aristóteles Quirino Xavier.

Milagres/CE, 13 agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:12837CFB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.08.03/2025

Retificando o Extrato de Contrato Nº 13.08.03/2025 publicado no dia 19 de agosto de 2025, na edição 3780, que passa a versar com a seguinte redação:

Extrato de Contrato Nº 13.08.03/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria de Educação Básica e a empresa B V FELIX SERVIÇOS - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 191.275,00 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (dose) meses. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Brenda Vitorino Felix.

Milagres/CE, 13 agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:65C5EF93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.08.06/2025

Retificando o Extrato de Contrato Nº 13.08.06/2025 publicado no dia 19 de agosto de 2025, na edição 3780, que passa a versar com a seguinte redação:

Extrato de Contrato Nº 13.08.06/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria de Educação Básica e a empresa GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 7.002,00 (sete mil e dois reais). Vigência Contratual: 12 (dose) meses. Signatários: Francisca Rozimar Alves e Geraldo Machado da Silva.

Milagres/CE, 13 agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:40499C34

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO N° 024/2025

DECRETO N° 024/2025 Milagres, CE – 19 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOCAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica do Município e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

CONSIDERANDOa publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para a contratação de profissionais por tempo determinado para a execução de serviço no Programa Criança Feliz – PCF;

CONSIDERANDOa necessidade de homologar oProcesso Seletivo Simplificadopara convocação dos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º Fica**HOMOLOGADO**o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para a contratação de profissionais por tempo determinado para a execução de serviço no Programa Criança Feliz – PCF, conforme relação já devidamente divulgada e publicada pela Secretaria de Proteção Social - SPS, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem divulgada no sítio eletrônico oficial do Município de Milagres, também anexo a este.

Art. 2º Os candidatos aprovados, obedecida à ordem das listas classificatórias, serão convocados de acordo com a necessidade de suprimento de vagas.

Art. 3ºO Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir desta data, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE AGOSTO DE 2025

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - MILAGRES - CEARÁ
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					
• CARGO: VISITADOR/A PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF.					
Classificação	**Candidato/a**	**Currículo**	**Entrevista**	**Pontuação Final**	**Resultado**
1	MARIA LUCIA RIBEIRO XAVIER	20,00	9,80	29,80	Aprovado
2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA PRIMO	20,00	9,70	29,70	Aprovado
3	FRANCINALDO DE SOUSA SANTOS	20,00	9,70	29,70	Aprovado
4	JOSEFA BERMIVALDA ALVES DE LIMA MONTEIRO	20,00	9,10	29,10	Aprovado
5	FRANCISCA LEOMARA ALVES DE LUNA SANTOS	20,00	9,00	29,00	Aprovado
6	MARIA VITÓRIA GONÇALVES	20,00	9,00	29,00	Aprovado
7	MARIA EUDAIR OLIVEIRA DA SILVA	20,00	8,30	28,30	Aprovado
8	EXPEDITA NOGUEIRA GABRIEL SILVA	20,00	7,90	27,90	Aprovado
9	CICERA LUIZ DOS SANTOS	20,00	7,90	27,90	Aprovado
10	MARIA SOCORRO SANTOS NASCIMENTO	20,00	7,10	27,10	Aprovado
11	MARIA TÂNIA BARBOSA DA SILVA	20,00	6,90	26,90	-
12	DAYCK EWERTON SOUZA	20,00	6,10	26,10	-
13	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	13,00	8,40	21,40	-

Milagres/CE, 18 de Agosto de 2025.

JOSÉ ALMEDA APRIGIO DOS SANTOS
Membro Comissão

THALITA BEZERRA SAMPAIO
Membro Comissão

CINTIA RODRIGUES MOTA ALVES
Membro Comissão

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:991572C8

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2025.07.14.1

Retificando o aviso de homologação publicado no dia 08 de agosto de 2025, na edição 3773, que passa a ser versar com a seguinte redação:

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.07.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde Milagres/CE. **Licitantes Vencedores: AX AMINISTRATIVO, COMUNICIÇÃO E TRANSPORTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, classificada nos Lotes 01, 03, 05 e 06, no valor global de R$ 63.360,50 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), a empresa **B V FELIX SERVICOS** inscrito no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, classificada nos Lotes 02 e 04, no valor global de R$ 60.725,00 (sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais) e a empresa **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57, classificada em os Lotes 07 no valor global de R$ R$ 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:3A4AFFBB

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.08.01/2025

Retificando o Extrato de Contrato Nº 13.08.01/2025 publicado no dia 19 de agosto de 2025, na edição 3780, que passa a versar com a seguinte redação:

Extrato de Contrato Nº 13.08.01/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria de Saúde e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 230.134,50 (duzentos e trinta mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (dose) meses. Signatários: Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Aristóteles Quirino Xavier.

Milagres/CE, 13 agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:9CFFEFAE

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.08.04/2025

Retificando o Extrato de Contrato Nº 13.08.04/2025 publicado no dia 19 de agosto de 2025, na edição 3780, que passa a versar com a seguinte redação:

Extrato de Contrato Nº 13.08.04/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria de Saúde e a empresa B V FELIX SERVIÇOS - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 60.725,00 (sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (dose) meses. Signatários: Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Brenda Vitorino Felix.

Milagres/CE, 13 agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B253F4A9

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.08.05/2025

Retificando o Extrato de Contrato Nº 13.08.05/2025 publicado no dia 19 de agosto de 2025, na edição 3780, que passa a versar com a seguinte redação:

Extrato de Contrato Nº 13.08.05/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria de Saúde e a empresa GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais). Vigência Contratual: 12 (dose) meses. Signatários: Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Geraldo Machado da Silva.

Milagres/CE, 13 agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:31FED553

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA LUCAS EVANGELISTA LOPES

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA **LUCAS EVANGELISTA LOPES**, PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

No vigésimo dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Mombaça-CE, nesta cidade, perante à Excelentíssima Senhora Presidenta, compareceu **LUCAS EVANGELISTA LOPES**, nomeado(a) por ato da Chefe do Poder Legislativo Municipal, a Senhora **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**, conforme portaria nº **1808001/2025,** de 18 de agosto de 2025, publicada na mesma data, para exercer em caráter probatório o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos. Tendo satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado(a), empossado(a), na conformidade da Lei Complementar nº 813/2022, de 05 de julho de 2022. E para constar, eu **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** (Presidentada da Câmara Municipal de Mombaça), lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça e pelo(a) servidor(a) que hora toma posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 20 de agosto de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

LUCAS EVANGELISTA LOPES
Empossado (a)

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:49847599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE Nº 01042426SDS

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE Nº 01042426SDS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042426SDS

O Município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interna, estabelecido à Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, 181, Centro, CEP: 63610-000, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social, brasileiro, casado, Bacharel em Turismo, residente e domiciliado na Rua Padre Sarmento, N° 198, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade nº 301455496 SSP/CE e CPF nº 770.148.633-04, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a pessoa física **MARIA CATARINA DO NASCIMENTO SILVA**, Pessoa Física, brasileira domiciliado(a) na Travessa João Alencar, Nº 45, Bairro São José, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, inscrita no CPF sob n.º 822.220.883-72, RG: 2008730900-3 SSP/CE, neste ato por si representada, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão amigável do contrato nº 01042426SDS, firmado em 01 de abril de 2024, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024SDS-PP – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 2.1. O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, do Art. 137 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**
3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja -

Mombaça-CE, 19 de agosto de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -
Secretário de Desenvolvimento Social -

MARIA CATARINA DO NASCIMENTO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A0149F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0108004/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUZIA DE MORAIS CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUZIA DE MORAIS CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:ED91D55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0108005/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCAS LIMA DO NASCIMENTO

Portaria Nº 0108005/25

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUCAS LIMA DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D5A2C6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0108006/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MATEUS PAULINO COLETA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MATEUS PAULINO COLETA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4A75D833

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3107001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - LUZIA DE MORAIS CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUZIA DE MORAIS CAVALCANTE**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de julho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9C5CECAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3107002/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO CARLOS FRANCO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS FRANCO DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de julho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:30B86DD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250701/0008-20 - CONTRATO Nº 202507290004 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2807.04.2025- INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: LUZIA PEREIRA DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRONIO PORTELA, 1914, BAIRRO POPULARES, MORADA NOVA/CE, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL, DESTINADO A ATENDER FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OU RISCO SOCIAL, QUE SE ENCONTRAM IMPOSSIBILITADOS DE PROVER, POR MEIOS PRÓPRIOS, O ACESSO À MORADIA DIGNA E SEGURA, EM CARÁTER PROVISÓRIO E EMERGENCIAL - VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.046 - Concessao de Beneficios Eventuais, R$ 3.000,00 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material destinado a Assistência Social, Material destinado a Assistência Social - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:112433F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250801/0001-66 - CONTRATO Nº 202508120005 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 0708.01.2025- SEAD- CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - SEAD - CONTRATADA(O).....: IOC CAPACITACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA XI SIMPÓSIO NACIONAL ONE, 2º TURMA - CURSO: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL NO SERVIÇOS PÚBLICO, ANÁLISE DAS INOVAÇÕES E QUESTÕES POLÊMICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0037.2.062 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Adm inistracao, R$ 10.980,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8B2AE436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250625/0001-22 - CONTRATO Nº 202508180005 - ORIGEM: Dispensa Nº 0608.01.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA EM NOME DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C7591153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250707/0003-46 - CONTRATO Nº 202508190002 - ORIGEM: Dispensa Nº 0708.01.2025-IMAMNCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: JSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. (IMAMN). - VALOR TOTAL: R$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R$ 31.800,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos, Manutenção e Conservação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B8828255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250626/0002-46 - CONTRATO Nº 202508190003 - ORIGEM: Dispensa Nº 0608.01.2025-SEFINCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA EM NOME DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:0FB14C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250707/0004-46 - CONTRATO Nº 202508120002 - ORIGEM: Dispensa Nº 04.08.01.2025-IPREMNCONTRATANTE: IPREMN-INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: JSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1302.09.271.0140.2.060 - Gestao e Manutencao dos Servicos Adminis trativos do IPREMN, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos, Manutenção e Conservação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:652ACFCA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 062, 18 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e na forma dos artigos 2º, caput, 5º, "i" e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, o bem imóvel localizado na Rua José Sebastião e Silva, s/n, Bairro São José, Morada Nova – Ceará, de área total de 1.843,27m2, AO OESTE (FRENTE): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1 com coordenadas UTM (E568725,75 / N 9435720,40) segue com distancia (m) de 73,29 e azimute de 5°28'44"; chegando no vértice M3 com coordenadas UTM (E 568731,99 / N 9435793,42); situado no limite a RUA JOÃO SEBASTIÃO E SILVA; AO NORTE (LADO DIREITO): Dando continuidade no M3 com coordenadas UTM (E 568731,99 / N 9435793,42) segue com distancia (m) de 25,00 e azimute de 96°22'11"; chegando no vértice M2 com coordenadas UTM (E

568756,90 / N 9435790,88), situado no limite com o IMÓVEL TERRENO PARA A RUA JOÃO SEBASTIÃO E SILVA DE FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA; AO LESTE (FUNDOS): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M2 com coordenadas UTM (E 568756,90 / N 9435790,88) segue com distancia (m) de 74,17 e azimute geodésico de 185°31'8"; Chegando no vértice M5 com coordenadas UTM (E 568750,59 / N 9435717,44), situado no limite a LAGOA BENÍCIO CHAGAS; AO SUL (LADO ESQUERDO): Saindo do vértice M5 com coordenadas UTM (E 568750,59 / N9435717,44) segue com distancia (m) de 25,00 e azimute de 277°19'54"; assim fechando a poligonal da área no vértice M1 com coordenadas UTM (E 568725,75 / N 9435720,40); situado no limite com o IMÓVEL COMERCIAL E TERRENO PARA A RUA JOÃO SEBASTIÃO E SILVA DE ALUISIO LITO, perfazendo um perímetro de 197,46 m, conforme planta anexa e parte integrante desse Decreto.

Art. 2º A área descrita no art. 1º será destinada para requalificação da orla da lagoa da salina.

Art. 3º Para a obtenção de imissão provisória na posse do imóvel, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º As despesas para a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º A Secretaria da Infraestrutura tomará as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:10C5F036

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-U/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 3007-A/2025 e 3007-B/2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:55237FC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1508-E/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), no mês de agosto, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1508-E/2025

NOME	MATRÍCULA
MARIA LAECE ANÍBAL	1332155
FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	1305123
ANA QUEILA NOBRE RABELO	1304720
ELIZONEIDE ABREU DAMASCENO	1302434
GEINA KELLE CHAVES RUBENS	1318934
VICTOR MICKAEL GOMES SILVA	60794
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO JÚNIOR	1303163
JOSÉ REGINALDO DIAS RABELO	60824
JOSÉ GEORGE HARRISON RAULINO DA SILVA	61567
GLAUCIO GERLENO VIANA DE OLIVEIRA	60834
PIETRO FALCÃO DA PENHA	61614
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	60829
JOSE ELMAR DE FREITAS	1394450
MAINE MICHERLEY SILVA SOARES	60406
WANDERSON SARAIVA MELO	60846
ANA PRISCILA NOBRE GIRÃO	60955
RÉRYSSON NÍGEL DO NASCIMENTO VIANA	60948
THAIS SAMYLLE RABELO DA SILVA	60947
JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA	1318969

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4FD94DBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1508-F/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no mês de julho, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1508-F/2025

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS	60858
IVONISIO DE MATOS NOBRE	61020
JOSÉ ELENILSON ALVES	61019
IARA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA	61347
ROMÁRIO GIRÃO SILVA	60785
ALAN DELON ARAUJO RUBENS	1304976
DAVI NOGUEIRA LIMA	60801
JOSÉ WAGNER DOS SANTOS LIMA	60797

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:5561EC0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1508-G/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Função Gratificada de Simbologia FG III**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no mês de agosto, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1508-G/2025

NOME	MATRÍCULA
IVO OLIVEIRA DE FREITAS	1305280
FRANCISCO WILSON RABELO	1303120
FRED DA SILVA	1305263

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E6CF7467

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1908-B/2025–SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **15 de agosto de 2025**, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA BETÂNIA CAVALCANTE DAMASCENO** matrícula nº **1315439/1321536**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta) dias de acordo com o **art. 85, § 2° da Lei 1.126/2000**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A00D0347

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-A/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente Portaria, **Adicional Noturno** referente ao mês de **AGOSTO DE 2025**, com esteio no que dispõe o artigo 77, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Anexo Único - Portaria n° 1508-A/2025 - SAS

Adicional Noturno

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
61519	ANDRE LUIZ SILVA BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	105
61511	CAIO SILVA DOS SANTOS	VIGIA	105
1394447	EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO	VIGIA - 08H HS	7
1300849	FRANCISCO CARLOS DE MOURA	VIGIA	105
1332201	FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA ARAUJO	AUX. DE SERV. GERAIS	105
61510	FRANCISCO CLAUDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	VIGIA	105
1305468	FRANCISCO ELCIANO VIANA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	105
1304542	FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	105
61512	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	VIGIA	105
1396443	JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	105
1305026	JOSE ETENIO PORFIRIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	105
61469	JOSE TALVANES DA SILVA	VIGIA	105
61520	JUVENIA DE FREITAS MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	105
61517	MARIA DE FATIMA MOTA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	105
1354914	VICENTE NETO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	105

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:AA1CD046

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-B/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente Portaria, **Adicional por Serviços Extraordinários** referente ao mês de **AGOSTO DE 2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76, da Lei n° 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Anexo Único - Portaria n° 1508-B/2025 - SAS

Adicional por Serviços Extraordinários

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
1305476	FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO	AGENTE SOCIAL	50
1305581	FRANCISCO DE ASSIS VENANCIO FREITAS	AUX. DE SERV. GERAIS	50
61530	FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA	MOTORISTA 08 HORAS	50
61531	FRANCISCO THIAGO ALVES GIRAO	MOTORISTA 08 HORAS	50
1332210	JOSE DE DEUS DIOGENES	MOTORISTA	20
61489	JOSE DILSON DA SILVA JUNIOR	VIGIA	50
1396443	JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	32
1394450	JOSE ELMAR DE FREITAS	AUX. DE SERV. GERAIS	50
61487	JOSE GERALDO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50
61470	JOSE IRACILDO BEZERRA DE QUEIROZ	VIGIA	50

61466	JOSE MARIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50
1301047	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	AUX. DE SERV. GERAIS	50
61491	MARQUES DAWEL CAVALCANTE GUIMARÃES	ELETRICISTA	50
61490	RAIMUNDO BEZERRA MAIA	ELETRICISTA	50
1393472	REGINALDO MOURA CAVALCANTE	MOTORISTA CATEGORIA D	50

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:F3668C32

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-C/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes em anexo único desta Portaria, que atuam diretamente no Programa Criança Feliz, **Gratificação por Deslocamento**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, referente ao mês de **AGOSTO DE 2025**, com esteio na Lei Municipal n° 2.082, de 27 de junho de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Anexo Único - Portaria n° 1508-C/2025 - SAS

Gratificações por Deslocamento

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO
61496	CAIO CESAR OLIVEIRA GIRÃO	VISITADOR
61493	GISLIANE COSTA CARNEIRO	VISITADOR
61495	KETHELLEN ANNY LIMA CUNHA	VISITADOR
61492	LIVIA DE ANDRADE LIMA	VISITADOR

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:D0D3E9B6

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-D/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **ELENICE MARIA MAIA DE LIMA**, matrícula 1393471, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, **GOZO DE FÉRIAS** nos períodos de **15/09/2025 a 29/09/2025** e 08/12/2025 a 22/12/2025, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 03/08/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **AGOSTO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:44139E37

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-E/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FLAVIA CARNEIRO BEZERRA**, matrícula 1396102, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, **GOZO DE FÉRIAS** nos períodos de **02/09/2025 a 11/09/2025,** 09/12/2025 a 18/12/2025 e 24/03/2026 a 02/04/2026, referente ao período aquisitivo de 02/09/2024 a 02/09/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **AGOSTO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:12293A20

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-F/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **GABRIELA SENA OLIVEIRA**, matrícula 1396095, ocupante do cargo de PSICOLOGA, **GOZO DE FÉRIAS** nos períodos de **03/09/2025 a 12/09/2025** e 04/12/2025 a 23/12/2025, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 19/07/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **AGOSTO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:5457E20C

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-G/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE**, matrícula 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 03/08/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **AGOSTO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E3BA00F8

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-H/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **TARCITO MARGERY LIMA CRUZ**, matrícula 1380680, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **AGOSTO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:0030CAAA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1508-I/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **VALBERG DOS ANJOS MIRANDA**, matrícula 1392587, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2022 a 29/12/2023, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **AGOSTO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:A233F4BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025082001

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, através do seu Fundo Geral, CNPJ nº 07.536.444/0001-95, e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO NOVOLINDENSE, CNPJ nº 59.841.289/0001-14.
OBJETO: A conjugação de esforços e recursos entre os partícipes para a realização da "V Copa Pedro Alencar de Futsal, Atletismo e Ciclismo", em comemoração à Semana da Pátria. A parceria visa promover a integração social, o espírito cívico e a prática esportiva, abrangendo as modalidades de futsal, atletismo e ciclismo, em categorias masculinas, femininas e para Pessoas com Deficiência (PCD).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2025.08.14.01-IC, com base no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
VALOR DO REPASSE: R$ 33.239,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 01. 27 122 0616 2.113 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00 – Contribuições; com utilização de Recurso Próprio.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Armando Fernandes Vieira – Ordenador de Despesas (Pelo Município de Nova Olinda); **Mayline Barbosa Ferreira Lima** – Representante Legal (Pela Associação Desportivo Novolindense).

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F87A023D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO N.º 2025.08.14.01-IC

Objeto: Parceria institucional com a finalidade de fomentar a realização da "V Copa Pedro Alencar de Futsal, Atletismo e Ciclismo", promovendo ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação. **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. **Favorecida:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO NOVOLINDENSE, CNPJ: 59.841.289/0001-14. **Valor Total do Repasse:** R$ 33.239,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** 25 01. 27 122 0616 2.113 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00 – Contribuições; com utilização de Recurso Próprio. **Data:** 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3EDFDF02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 105.200,00 (Cento e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 105.200,00 (Cento e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$105.200,00 (Cento e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexoII que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 19 de Agosto de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00087/25 de 19 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.
PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 6.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 6.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 606 0441 2.037 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 82.200,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 82.200,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutencao das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 17.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 17.000,00
TOTAL GERAL 105.200,00

Nova Olinda, 19 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00087/25 de 19 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 452 0376 1.022 Construcao/Reforma/Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.700,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 5.700,00

DE:

20 20. Ouvidoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.104 Manutencao das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 11.200,00

DE:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.106 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
900,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.800,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 10.400,00

DE:

23 23. Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 122 0037 3.003 Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
600,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
18 541 0401 2.109 Manutencao/Participacao Consorcio Publico
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
6.800,00
18 542 0004 2.110 Implantação e Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.500,00
18 544 0376 1.041 Construcao/Reforma/Ampliação de Açudes, Barreiros, Barragens, Poços e Cisternas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União
29.100,00
1701000000 Outros convênios do Estado
20.000,00

TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente 77.900,00

TOTAL GERAL 105.200,00

Nova Olinda, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1901CD99

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 25,00 para realizar o deslocamento das Conselheiras Tutelares, que irão participar do Encontro Regional da ACONTESCE na Região do Cariri, que acontecerá no dia 22 de agosto de 2025, no auditório da CEREST em Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:75EA711C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 38/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 38/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **JENIERLE BARBOSA BEZERRA**, **Conselheira Tutelar,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 25,00, a mesma irá participar do Encontro Regional da ACONTESCE na Região do Cariri, que acontecerá no dia 22 de agosto de 2025, no auditório da CEREST, em Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:730BDEBF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 39/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 39/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **MARIA LUCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA**, **Conselheira Tutelar,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 25,00, a mesma irá participar do Encontro Regional da ACONTESCE na Região do Cariri, que acontecerá no dia 22 de agosto de 2025, no auditório da CEREST, em Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:195280B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. GONÇALO FERREIRA LIMA** – **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** – a importância de **R$ 100,00** (cem reais), referente a 1/2 (meia) diária, referente ao dia 20 de agosto do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Crateús/CE, onde irá **PRESTAR CONTAS DO ALISTAMENTO MILITAR**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2025.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E86252EB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2025

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP004/2025. Objeto: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO REPASSE N°955577/2023 E PLANO DE TRABALHO N° 1092607-52. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 20 de agosto de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:6DDCC8F6

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250408/0003-40 - CONTRATO Nº JUV-PE001/2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº JUV-PE001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO - CONTRATADA(O).....: KELLY ARAUJO SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 126.706,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0138.2.016 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Juventude, Turismo e Desporto, R$ 126.706,00 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Esportivo, Material Esportivo - VIGÊNCIA: de 20 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:7C9ED793

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.07.02.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.02.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ORCAMENTO E FINANCAS, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, do Município

de Orós-CE, tornam público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2025.07.02.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.02.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, RES EM ORGAOS FEDERAIS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ORCAMENTO E FINANÇAS	
ÓRGÃO:	**04** - Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria de Finanças e Orçamento
DOTAÇÃO:	**04.123.0021.2.006.0000** - Gerenciamento e manutenção das atividades da sec.de finanças e planejamento
elemento:	**3.3.90.30.00** - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1.500.0000.00** - Recursos não vinculados de Impostos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	
ÓRGÃO:	**08** - Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
DOTAÇÃO:	**12.122.0021.2.033.0000** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
elemento:	**3.3.90.30.00** - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1.500.1001.00** - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
SECRETARIA DE SAÚDE	
ÓRGÃO:	**09** - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:	**10.122.0021.2.052.0000** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
elemento:	**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
FONTE DE RECURSO:	**1.500.1002.00** - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
ÓRGÃO:	**10** - Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco
DOTAÇÃO:	**08.244.0021.2.082.0000** - Gerenciamento e Manutenção das Atividade a da Sec. Mun. de Assistência Social
elemento:	**3.3.90.30.00** - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1.500.0000.00** - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 75.202,50 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses.

CONTRATADA: C R CAVALCANTE BARBOSA.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS RENATO CAVALVANTE BARBOSA.

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE; **MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA** ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; MARCELO BATISTA DE LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ORCAMENTO E FINANCAS; JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

ORÓS/CE 05 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	***MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde
Contratante	Contratante
MARCELO BATISTA DE LIMA	***JESSE NUNES DE ANDRADE***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Municipal De Orcamento E Financas	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Municipal De Protecao Social, Cidadania E Direitos Humanos
Contratante	Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E6E732DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2025

AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/CE PELO REGISTRO DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, ATRAVÉS DO ACÓRDÃO N.º 4852/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, **RESOLVE** publicar no Diário Oficial dos Municípios a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, mediante acórdão do TCE/CE Nº 4852/2025 de 25/07/2025, autorizando o Registro do Processo N.º 19482/2020-0 referente à **APOSENTADORIA** da Servidora Sra. **MARIA JOSE DO NASCIMENTO,** concedida por meio do **DECRETO DE APOSENTADORIA N.º 1310/2024**, de 26 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria n° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6B236182

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.06.21-0001. N.º ADITIVO: Primeiro. TOMADA DE PREÇOS N.º 03.08-001/2023. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.06.21-0001 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2025 e término em 20/06/2026, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças. CONTRATADO: FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ n.º 13.025.973/0001-27. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.06.21-0002. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. N.º ADITIVO: Primeiro. Tomada de Preços N.º 03.08-001/2023OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.06.21-0002 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2025 e término em 20/06/2026, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional. CONTRATADO: FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ n.º 13.025.973/0001-27. VALOR DA

CONTRATAÇÃO: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.06.21-0003. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. N.º ADITIVO: Primeiro. Tomada de Preços N.º 03.08-001/2023OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.06.21-0003 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2025 e término em 20/06/2026, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ n.º 13.025.973/0001-27. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.06.21-0004. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. N.º ADITIVO: Primeiro. Tomada de Preços N.º 03.08-001/2023OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.06.21-0004 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2025 e término em 20/06/2026, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ n.º 13.025.973/0001-27. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.06.21-0005. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. N.º ADITIVO: Primeiro. Tomada de Preços N.º 03.08-001/2023OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.06.21-0005 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2025 e término em 20/06/2026, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ n.º 13.025.973/0001-27. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:07A2B7C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 066/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANNANDA DA SILVA PEDROSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Concidades centro de Eventos do Ceará -- Av. Washington Soares,999 Edson Queiroz no período de 20/08/2025 a 21/08/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 19 de agosto de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:21C46540

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO 007/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 007, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA NOVA LICENÇA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, LUAN DANTAS FÉLIX, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 14, INCISO VII E 43, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA. Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1°. Fica autorizada a licença, **sem percepção de subsídio**, ao Excelentíssimo Senhor **Luan Dantas Félix**, Prefeito Municipal de Potiretama, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, com início a partir de 22 de agosto de 2025, em razão de impossibilidade de exercício das funções por força maior.
Art. 2°. O Prefeito poderá, a qualquer tempo, retornar ao exercício do cargo antes do término do prazo concedido, mediante comunicação formal à Presidência da Câmara Municipal, caso superado a impossibilidade de exercício das funções por força maior.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, em 15 de agosto do ano de 2025.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
Código Identificador:9C72BB39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 010/2025-DIV

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00h, do dia 04 de setembbro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 010/2025-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS, VISANDO REPOR E MANTER O ESTOQUE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, TENDO EM VISTA QUE TAL MATERIAL É ESSENCIAL Á CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZAÇÃO A TODOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 20 de agosto de 2025.

VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:728F878E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202407080001

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 202407080001, resultante da Concorrência nº 07.001/2024SEDUMASP - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: M2D ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Augusto de Carvalho. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar Projeto de Engenharia para construção de 05 (cinco) praças, sendo 02 (duas) nos Bairros Campo Velho e Nova Jerusalém e 03 (três) nos Distritos Juá; São Bernardo e Várzea da Onça, no município de Quixadá, conforme projetos básicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 09/07/2025 a 09/07/2026. Signatário:Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 03 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F9DFCF01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 08.002/2025-DE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa nº 08.002/2025-DE: **Contrato Nº 202508190001** – Valor global: R$ 35.036,10 – **Contratada:** G L TORRES MUSICAL, através de seu representante legal, o Sr. Glauco torres. **OBJETO**: Aquisição de materiais e acessórios de reposição para instrumentos musicais, com finalidade de suprir a demanda da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Sousa, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A96D5C3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 08.003/2025

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa nº 08.003/2025: **Contrato Nº 202508190002** – Valor global: R$ 59.788,00 – **Contratada:** CACTUS - LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO EIREL, através de seu representante legal, o Sr. Hélio Pessoa de Carvalho Filho. **OBJETO**: Aquisição de camisas uniformes prontos para o corpo de músicos e maestros da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Souza do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: início na data de 19 de agosto de 2025 e encerramento em 15 de junho de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2F9C4786

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0357/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)JOSSE JARDEL SILVEIRA LIMA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:EB760866

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0358/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)OTACILIO RODRIGUES DE LIMA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A3CDFFC4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0359/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)CLEUDO HONORATO DE LIMA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:410E6E4C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0360/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:34C3D1D0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0361/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E4136E2C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0362/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)FRANCISCO ELIÊNIO DA COSTA LIMA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E602AD8C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0363/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)SEBASTIÃO JOSE DE ALMEIDA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D17C0BF6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0364/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:77280505

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0365/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 400,00,(quatrocentos reais), a(o) Senhor(a)JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Vale do Jaguaribe que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Município de Limoeiro do Norte, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:278E2FA6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0349/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:FF3AC790

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0350/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:45191025

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0351/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)OTACILIO RODRIGUES DE LIMA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A909334F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0352/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:49A1BA77

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0353/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:700654D6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0354/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:ADE86B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0355/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:4B57D697

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0356/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)FRANCISCO DE FÀTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:79D161D4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024, QUE ESTABELECE A QUANTIDADE DE TÍTULOS DE CIDADÃO QUIXEREENSE A SEREM CONCEDIDOS POR PARLAMENTARES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O caput do **Art. 1º da Resolução nº 001/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º** Esta Resolução institui a quantidade das honrarias de Título de Cidadão Quixereense a serem concedidas no âmbito da Câmara Municipal de Quixeré – CE, cujo limite será de **3 (três) títulos** para cada Vereador, a serem concedidos anualmente na sessão legislativa solene em alusão ao Dia do Município de Quixeré – CE."*

Art. 2º Os demais dispositivos da **Resolução nº 001/2024** permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré – CE, 20 de agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D169D45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0086/2025.SEFIN. CONTRATO Nº 202506132028. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0086/2025.SEFIN. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA - CNPJ Nº 12.306.779/0001-57. OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para realização de cursos através da Casa do Empreendedor, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças. VALOR TOTAL: R$ 32.688,19 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.122.0405.2.086 Gerenciamento da Sec. de Planejamento e Gestao das Financas, R$ 199,38 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, R$ 30.780,65 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, R$ 1.708,16 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. VIGÊNCIA: de 7 meses. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA (PELA CONTRATANTE); LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 13 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Ordenador de Despesas
Secretário de Planejamento e Gestão Das Finanças
Portaria N° 015.02.01.2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:71AF0FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0008/2024 – SDU** cujo o objeto e a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TOME MUNICIPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ,** declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **35.764.462/0001-60,** sediada na Av. Coronel Francisco Cavalcante, n.º 419, Centro - Ubajara/CE, CEP: 62.350-000, vencedora deste processo licitatório com o valor global de **R$ 336.039,34 (trezentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

Quixeré – CE, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5513E185

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0127/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE A 131ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia22de agostode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
59	0692	LIDIANA MARIA DE SOUSA	07:30hrs

CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
10	0638	LUZIA DE MELO COSTA	07:30hrs

CARGO:VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
02	0294	GREGORI RIBEIRO SALES	07:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos20deagostodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72888F70

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1023/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 647/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica prorrogada, até a promulgação do novo Plano Municipal de Educação 2026-2036, a vigência do Plano Municipal de educação 2015-2024, aprovado pela Lei nº 647/2025, de 15 de junho de 2015.
Art. 2º. Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 18 de agosto de 2025

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B7F8671

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1024/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O CUSTEIO DE DESPESAS COM VIAGENS E HOSPEDAGENS DE MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS EM ATIVIDADES OFICIAIS FORA DO MUNICÍPIO QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem de membros dos Conselhos Municipais legalmente instituídos que participarem de reuniões, eventos, capacitações, seminários ou outras atividades oficiais, realizadas fora do território do Município de Quixeré-CE.
Art. 2º - O custeio das despesas previstas nesta Lei dar-se-á exclusivamente quando a participação do conselheiro for:
I – oficialmente autorizada pela presidência do respectivo Conselho e homologada pelo órgão municipal ao qual o Conselho está vinculado;
II – de interesse público e devidamente justificada em ata ou ofício do Conselho; e
III – condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
Art. 3º As despesas poderão compreender:
I – transporte (rodoviário e/ou aéreo), incluindo passagens e deslocamentos internos;
II – alimentação, mediante pagamento de diárias ou reembolso mediante comprovação;
III – hospedagem, com apresentação de nota fiscal.
Art. 4º O membro do Conselho que tiver suas despesas custeadas nos termos desta Lei deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o seu retorno:
I - Relatório individual das atividades realizadas, com descrição das palestras, reuniões ou decisões acompanhadas;
II - Certificado ou declaração de participação, quando for o caso;
III - Comprovantes de despesas (notas fiscais, bilhetes de passagens, vouches, recibos), entre outros que possam comprovar a sua participação;
IV - Formulário-padrão de prestação de contas, conforme regulamento próprio.
§ 1º – Deverá o membro do Conselho Munipal assinar termo de responsabilidade antes do deslocamento, comprometendo-se a utilizar os recursos públicos estritamente para os fins autorizados;
§ 2º – Estar adimplente com eventuais prestações de contas anteriores.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação, estabelecendo:
I – Os modelos padronizados de solicitação, autorização, relatório e prestação de contas;
II – Os valores máximos de diárias e limites por tipo de despesa, conforme a legislação municipal e normas de finanças públicas;
III – Os critérios para seleção ou priorização de conselheiros quando houver mais de um interessado e o recurso for limitado.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 18 de agosto de 2025

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4EB4A14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0003-62 - ARP Nº 034/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.29.07.2025-DIV-ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: D PEREIRA SILVA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA, ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E AFINS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. - VALOR TOTAL: R$ 574.489,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze)meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025 .

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria da Educacao e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FA5F637D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250530/0001-08 - ARP Nº 035/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.30.07.2025-SEMED-ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: E.C.A ALIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PERCUSSÃO, FANFARRAS E DEMAIS ATIVIDADES MUSICAIS DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. - VALOR TOTAL: R$ 607.967,70 (seiscentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025 .

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria da Educacao e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7ADF454C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240402.001, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.01.04.2024 - SETAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240402.001,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.01.04.2024 - SETAS**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS RURAL DE FLORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: **ISRAEL DA SILVA ALVES**
ASSINA PELA CONTRATANTE: **ARI CELIO REGES MENDES**

Russas/CE, 14 de agosto de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FE83EA3F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 036/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para execução de obra de passagem molhada sem barramento de recurso hídrico localizada na Comunidade de Capim Grosso, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:83073636

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 037/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental Única (LAU) para execução da construção do Complexo Urbanístico da Lagoa da Caiçara localizado na Rua Inácio Evangelista da Assunção, s/n, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:1A8C4B0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2025

DECRETO Nº 36/2025

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0 e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Saboeiro, e legislações correlatas, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Secretária de Defesa Civil Municipal, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:
Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela SECA, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) Secretária de Defesa Civil Municipal.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretária de Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Secretária de Defesa Civil Municipal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6DCB004B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor LUIZA DARC ALVES ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº005.697.453-14, para deslocamento à cidade de ICÓ/CE, para participar nos dias 18 de julho de 2025 da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA MULHERES.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 005.697.453-14.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 17 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B5E2AC2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ELOÁ DE MOURA CARLOS ocupante do cargo de Coordenadora de Direitos Humanos e Diversidade Sexual, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº033.984.773-56, para deslocamento à cidade de ICÓ/CE, para participar nos dias 18 de julho de 2025 da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA MULHERES.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88)981202079.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 17 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:201D1BFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EUSTAQUIO NETO SANTOS COSTA ocupante do cargo de Coordenador da Gestão do SUAS, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº604.606.743-07, para deslocamento à cidade de Morada Nova/CE, para participar nos dias 22 de julho de 2025 do WORKSHOP INTEGRA SUAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 604.606.743-07.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 21 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F266B4AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ISAAC NEWTON PEREIRA DE OLIVEIRA MACIEL ocupante do cargo de Coordenador do Cadastro Único/PBF, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº017.040.243-66, para deslocamento à cidade de Morada Nova/CE, para participar no dia 22 de julho de 2025 do WORKSHOP INTEGRA SUAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88)981111122.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 21 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:243FE573

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EVILÂNE PRAXEDES RIBEIRO ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº608.744.823-30, para deslocamento à cidade de Morada Nova/CE, para participar nos dias 22 de julho de 2025 do WORKSHOP INTEGRA SUAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix evillanyribeiro@gmail.com, Nubank.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 21 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D9882788

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor CLAUDIA THAIS DA SILVA LESSA ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº046.129.433-84, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 24 e 25 de julho de 2025 do TREINAMENTO PARA COLABORADORES QUE OPERARÃO NO NOVO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, OFERTADO PELA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – CIHPB.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix mellynamarialessa31@gmail.com, Nubank.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 23 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E8D77242

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor LUIZA DARC ALVES ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº005.697.453-14, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 24 e 25 de julho de 2025 do TREINAMENTO PARA COLABORADORES QUE OPERARÃO NO NOVO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, OFERTADO PELA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – CIHPB.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 005.697.453-14, BRADESCO.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 23 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D1E24936

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor SILVANA DUARTE DE ARAUJO ocupante do cargo de Secretária de Cultura, inscrita no CPF/MF nº016.655.903-27, para deslocamento à cidade de Umari/CE, para participar no dia 26 de julho de 2026 da 2ª TEIA CENTRO SUL CERAENSE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88) 981404136.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 25 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:936F25B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EUDIENE LINDA DA SILVA ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na Secretaria da Cultura, inscrita no CPF/MF nº142.034.737-30, para deslocamento à cidade de Umari/CE, para participar no dia 26 de julho de 2026 da 2ª TEIA CENTRO SUL CERAENSE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 142.034.737-30.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 25 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DB795E19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIO RENILDO MACIEL ocupante do cargo de Coordenador, Lotado na Secretaria da Cultura, inscrito no CPF/MF nº042.574.853-70, para deslocamento à cidade de Umari/CE, para participar no dia 26 de julho de 2026 da 2ª TEIA CENTRO SUL CEARENSE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88)996689214.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 25 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B00EFA99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA ocupante do cargo Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº276.397.703-00, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026 das VISITAS AS SECRETARIAS: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA DE SAÚDE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 321737, agência 6343.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 28 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AAFD9838

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao servidor JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF/MF nº660.084.254-72, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026 das VISITAS AS SECRETARIAS: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA DE SAÚDE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 900,00 (novecentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 600474, agência 6343.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 28 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4662AFAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ BERNALDINO DA SILVA JÚNIOR ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº604.416.023-80, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para acompanhar no dia 31 de julho de 2026 um ADOLESCENTE SOB MEDIDADE PROTETIVA ATÉ O AREOPORTO ONDE ELE EMBARCARÁ PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO./RJ. SE FAZ NECESSÁRIO GARANTIR TODOS OS DIREITOS E INTEGRIDADE DO ADOLESCENTE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 604.416.023-80

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 28 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CEDB17E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA CLEUDENISCE DA SILVA ALVES ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº022.096.943-45, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para acompanhar no dia 31 de julho de 2026 um ADOLESCENTE SOB MEDIDADE PROTETIVA ATÉ O AREOPORTO ONDE ELE EMBARCARÁ PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO./RJ. SE FAZ

NECESSÁRIO GARANTIR TODOS OS DIREITOS E INTEGRIDADE DO ADOLESCENTE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88)981269425, Nubank.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 28 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:71F7BA00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA ocupante do cargo Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº276.397.703-00, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 01 de agosto de 2026 da SOLENIDADE DE ASSINATURA DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO CEARÁ.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 321737, agência 6343.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:945BFE32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ELOA SILVA DIOGENES LIMA ocupante do cargo de Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF nº244.422.593-72, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 01 de agosto de 2026 da SOLENIDADE DE ASSINATURA DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO CEARÁ.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88) 997815204.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C5807F40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF/MF nº660.084.254-72, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026 das VISITAS AS SECRETARIAS: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA DE SAÚDE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 600474, agência 6343.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de julho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B1DC866E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 208251-SECULT
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 18.11.2024.01-PE
CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo
CONTRATADO (A).....: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ N° 35.649.638/0001-32.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$10.731,85 (dez mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.01.04.122.0002.2.2026-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte de Recursos: 500.0000.00, Elemento: 3.3.90.39.00
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de agosto de 2025
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DA2E99A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO- AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº04.08.2025.01-SRPE, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** foi retificado no que tange aos quantitativos do item 199. Início da entrega das propostas: a partir do dia **21/08/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **02/09/2025 às 09h:00** (horário de Brasília). O edital reformado completo poderá ser acessado nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 20 de agosto de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:675E06EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908007/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 076.***.263-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D2406C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908008/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CÁTIA ALVES CANDIDO LIMA,** portadora do CPF nº 082.***.493-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C48527D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908009/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **LEIDIANE PINHEIRO DA SILVA,** portadora do CPF nº 074.***.373-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7343C8C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908010/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA NOELMA DASDORES DA SILVA,** portadora do CPF nº 032.***.933-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:89325677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908011/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JAQUELINE FERREIRA GONÇALVES,** portadora do CPF nº 087.***.293-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DAS 04** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:51279C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908012/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DEBORA SILVA PEREIRA LIMA,** portadora do CPF nº 079.***.413-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3EFA9F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908013/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DANYELLE DE LIMA SOUZA,** portadora do CPF nº 605.***.883-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7433717A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908014/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JOSINEIDE SILVA OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 074.***.553-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3AE1F3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908015/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JULIANA DA SILVA DAS VIRGENS,** portadora do CPF nº 441.***.458-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FE678482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908016/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ZENILDA LUIZ DA SILVA,** portadora do CPF nº 023.***.003-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:937FC355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908017/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA RAQUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 064.***.463-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

DE SANTANA DO CARIRI - CE, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:843B9045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908018/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SONIA MARIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 045.***.723-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2BA53CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908019/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA DE MELO COSTA,** portadora do CPF nº 195.***.988-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C641EA9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908020/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ALDENIR GONÇALVES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 051.***.063-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7E24CB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908021/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA TELES EMIDIO DE ALENCAR,** portadora do CPF nº 061.***.043-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AE6974FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908022/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA,** portadora do CPF nº 873.***.503-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:86151D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908023/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA,** portadora do CPF nº 886.***.343-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DAS 04** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DC94A89D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908024/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **GISELE DE LIMA MARTINS,** portadora do CPF nº 086.***.063-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D89AB43B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908025/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA HELOISA ARAUJO GUSMÃO,** portadora do CPF nº 068.***.653-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:26AD0A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908026/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO LIMA,** portadora do CPF nº 634.***.483-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AB67E7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908027/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA FERNANDA SOUZA GONÇALVES,** portadora do CPF nº 886.***.373-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:985D1131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908028/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 422.***.228-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3F5D8C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908029/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA MILENE DOS SANTOS RIBEIRO,** portadora do CPF nº 069.***.633-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4E7B87F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908030/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº 029.***.883-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1A8BB85B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908031/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **THAMIRES FERREIRA MAROPO,** portadora do CPF nº 025.***.433-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9D3D845C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908032/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JOSIANE ALVES DA SILVA,** portadora do CPF nº 078.***.973-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DAS 04** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4892397D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908033/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ,** portadora do CPF nº 038.***.813-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DA7667C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908034/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JOSIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 037.***.153-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:13B2A52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908035/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ARMANDO JOHANH SOUSA SANTOS,** portador do CPF nº 082.***.173-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EB67E420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908036/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JULIANA NUNES FARIAS,** portadora do CPF nº 090.***.803-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3F193FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908037/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA VITÓRIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 086.***.043-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E31F6A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908038/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JUCILEIDE MILLENA DA CONCEIÇÃO SILVA,** portadora do CPF nº 083.***.073-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F39246FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908039/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CHARLYANA BEATRIZ PEDRO DE LIMA,** portadora do CPF nº 087.***.903-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:880CB087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908040/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES DE LIMA,** portadora do CPF nº 075.***.313-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D19926B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908041/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA MARIA PAULINO MARCULINO,** portadora do CPF nº 884.***.983-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3D6CC760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908042/2025 DO 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **PEDRO HENRIQUE ALVES MACÁRIO,** portador do CPF nº 087.***.003-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4F98A7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008001/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SUSANA OLIVEIRA LINARD,** portador do CPF nº 083.***.103-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9C853C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 20080013/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 059.***.053-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E4B25F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008002/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **TALITA TEIXEIRA DA SILVA,** portador do CPF nº 051.***.103-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1AAE8A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008003/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOÃO PAULO FIRMINO DA SILVA,** portador do CPF nº 051.***.903-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6B9763C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008004/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA EDISMARIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 042.***.753-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:223677F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008005/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **FLAVIANA LEOPOLDINO DA SILVA,** portadora do CPF nº 609.***.173-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:112AD06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008006/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JANAINA DOS SANTOS RAMOS**, portadora do CPF nº 650.***.443-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6BD63374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008007/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **AUCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 008.***.663-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CDEDE0A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008008/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 072.***.273-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A827CF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008009/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ROSINEIDE GOMES DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 961.***.763-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4BFE1A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008010/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **AUXILIANA AQUINO DO NASCIMENTO ALVES**, portadora do CPF nº 050.***.893-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6E11BCB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008011/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA ELOÍSA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 087.***.663-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9A8E51CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008012/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JACIELE RODRIGUES DA COSTA**, portadora do CPF nº 087.***.183-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F7A2F078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008014/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 087.***.183-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:424D9F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008015/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO UANDERSON SANTIAGO DA SILVA**, portador do CPF nº 117.***.013-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6194D541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008016/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**, portadora do CPF nº 055.***.703-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B8566979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008017/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **KATIANE FREIRE ALMEIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 092.***.283-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:40FF3F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008018/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **VANESSA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 053.***.803-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9B9A2D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2008019/2025 DO 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA REJANE BANDEIRA VIEIRA,** portadora do CPF nº 081.***.253-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B252A72E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE SUSPENSÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE**;**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e Inciso II, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALORES: alteração contratual equivalente a 78,64% em relação ao valor global do contrato, alterando o valor para R$ 408.672,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA;

CONTRATADO: EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: DIRCELENE SOUSA HONORATO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DA63400F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DOMINGOS DENES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE001/2023-02-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES - ME;

VALOR GLOBAL: R$ 344.736,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 19 de Julho de 2025 até 19 de Julho de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 07 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DACD408C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO EF CONSTRUÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE001/2023-SRP-01-SAUDE, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/203-SRP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;

VALOR GLOBAL: R$ 408.672,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e setenta e dois reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: DE 19 DE JULHO DE 2025 ATÉ 19 DE JULHO DE 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: DIRCELENE SOUSA HONORATO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: SRA. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 07 Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6609C77D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 01 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Diagnóstico Socio territorial da Situação da Criança, do Adolescente no município de Várzea Alegre – CE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 225/98, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei nº 8.069/90, obedecendo à decisão do colegiado conforme registrado em ATA nº 05 de 13 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Diagnóstico da Situação da Criança, do Adolescente do município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de realizar o levantamento, análise, sistematização e construção do Plano de Trabalho para qualificar as políticas públicas de atendimento, visando à proteção integral do público correspondente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

LUIZ CLEITON ALVES COSTA– Presidente do CMDCA;
SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
KLÉBIA DA SILVA CAVALCANTE– Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
MARIA DAS DORES COSTA– Representante da Secretaria Municipal de Educação;
LUÍS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO– Representante da Sociedade Civil;

Art. 3º A Comissão terá prazo para concluir os trabalhos e apresentar o referido documento ao CMDCA até novembro de 2025, conforme termo de cooperação e demais avenças firmadas, não havendo prorrogação de prazo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B69B8C4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1508-D/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), no mês de agosto, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1508-D/2025

NOME	MATRÍCULA
PRISCILLA RÉGIA NOGUEIRA NÂNTUA	60876
DIELLY ANNY MEDEIROS MAIA	61566
MARA SÂMIA FELIX LOPES	60814
NATIANNE MONIQUE LIMA DE ANDRADE	60778
WESLLEY BELMINO DE OLIVEIRA	60779
MARCELLY RIBEIRO DOS SANTOS PIMENTEL	60790
JEFFERSON ESIO BEZERRA CAVALCANTE	60808
KATYA CIBELLY BENTO MAIA	60789
ERICO VINICIUS CARNEIRO TEMOTEO	61101
LIVIA ARAÚJO ALMEIDA MENDONÇA	60810
LUANA KECIA GIRÃO RABELO	60844
DYCLARK FREITAS DE SOUSA ALVES	60825
JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO	60832
LAISE MAIHARA CARNEIRO DE LIMA SOUSA	60815
THAIS CRISTINA DE OLIVEITA TIMÓTEO	60857
SONILEUDA NOBRE DA CUNHA	60923
ELISANDRA SAMPAIO LIMA SILVA	60945
JOSÉ NAILTON DA SILVA ARAÚJO	60791
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	60777
TONY ROMÁRIO NOGUEIRA DE BRITO	61030
OLAVO LIMA DOS SANTOS	1300377
FRANCISCO DAVI CASTRO DE OLIVEIRA	60839
JAIRO MICHAEL DE SOUSA NOGUEIRA	60812
HELIDA GADELHA DE OLIVEIRA	60924
ISZIA CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA	60804
JOSÉ THIAGO CHAGAS SALDANHA	60411
DARLENE QUEIROZ RABELO	60823
SABINO HENRIQUE DA SILVA	60831
CARLOS EDUARDO RAULINO NOBRE	61446
MARIA DAS DORES BRITO ALVES	1302450
JOÃO AUGUSTO RODRIGUES BESERRA FILHO	1392091

FRANCISCO IVANILSON PEREIRA DE MOURA	1391458
ALINE VIRGÍNIA RABELO DE CASTRO ANDRADE	61341
JOSÉ ANDERSON OLIVEIRA SILVA	1395742
PEDRO DE OLIVEIRA MATOS JÚNIOR	1395366
EDILENE NOBRE MACHADO	61348
MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES	60986
SOLANGE MARIA RODRIGUES FRANÇA	60967
FRANCISCA ELIANE DE SABÓIA RAULINO	61340
FRANCISCO EUDES CLAUDINO BRANDÃO	1317750
RAIMUNDO RENATO SOBRINHO	1301551
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA	60774
ISMÊNIA DE SOUSA BEZERRA	60773
LUIZ FERNANDO VIEIRA CHAGAS	1392589
NÍVIA CARLA BEZERRA DE ALMEIDA	1300637
MARIA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA	60424
LEOBARDO DA COSTA SILVA	60836
MARÍLIA XIMENES ANDRADE CASTRO NAVARRO	1391422
EMILLI GEANE VIEIRA LOPES	1396438
MIRLA RAVENA SILVA FREIRE	1300453
ROBERTA DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA	61039
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR	60883
FRANCISCO MARCELO VIEIRA FERREIRA	61350
ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE	1311441
JORGE ENEAS DE BRITO NETO	60405
MATHEUS RABELO DE ANDRADE	60840
CRISTIANO FERREIRA ALMEIDA	60938
PAULO JOEL DA SILVA VIEIRA	60951
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BEZERRA	1305719
FRANCISCA TALINNE NOBRE MORAIS	1394448
FRANCISCO CLERISTON DE ARAUJO RAULINO	61008
FRANCISCO ALDELAN DE OLIVEIRA	1316800
KAÚLA SILVA QUEIROZ	60798
JOSÉ KAIO COELHO NOBRE	61444
MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA	60867
FRANCISCO UILQUE AGUIAR LOPES	60926
FRANCISCO CLAUDEMIR MOURA DE OLIVEIRA	61332
DYEGO LEMOS ANDRADE	1394446
KARINE SILVA SOUSA	61632
VICTA NOBRE DE ANDRADE	61035
RAIMUNDO DE CASTRO NETO	61473

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:1692D2CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 090/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORE PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
02	KAREN SUELLEN SILVA DE ANDRADE	60	40	100	CLASSIFICADA
04	NELCIVANHIA ROCHA SOUZA	60	36	96	CLASSIFICADA
05	FRANCISCO WILIAN DA SILVA NASCIMENTO	60	35	95	CLASSIFICADO
12	CARLA JAMILY CABRAL PEREIRA	60	33	93	CLASSIFICADA
03	CÍCERO OLIVEIRA DE SOUSA	60	32	92	CLASSIFICADO

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C7FD2552

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 091/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORE PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	KAREM SUELLEM DA SILVA SANTOS	60	40	100	CLASSIFICADA
03	MAGDA LEILANY PEIXOTO NOGUEIRA	60	35	95	CLASSIFICADA
02	JULIANA RIBEIRO ALENCAR	60	33	93	CLASSIFICADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO	60	NÃO COMPARECEU	60	DESCLASSIFICADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
08	WELIANE RIBEIRO DA SILVA	60	40	100	CLASSIFICADA
12	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	60	38	98	CLASSIFICADO
05	CEISILANIA GOMES BARBOSA DE SOUSA	60	38	98	CLASSIFICADA
09	MARIA FABRÍCIA PEREIRA DE LIMA	60	37	97	CLASSIFICADA
07	JOELMA XAVIER DE ALENCAR	60	36	96	CLASSIFICADA
11	ALINE GOMES ARAÚJO	60	33	93	CLASSIFICADA
04	ERISVANIA DE SOUSA SANTOS	50	36	86	CLASSIFICADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
09	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	60	40	100	CLASSIFICADO
06	KELVEM VALENTIM DA SILVA	60	34	94	CLASSIFICADO
04	ANA JAMILE BARBOSA MOURA	50	33	83	CLASSIFICADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
04	EDILANIA ALENCAR DE BRITO	30	40	70	CLASSIFICADA
02	ANTONIA LEONE CARDOSO	30	39	69	CLASSIFICADA
03	CÍCERA MARIA FEITOSA PEREIRA	30	36	66	CLASSIFICADA

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AAA3A441
